

Expediente:

Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Presidente: André Pinto de Afonseca

Secretária Executiva

Dilma Lira

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONSÓRCIO CENTRO SUL I

DIRETORIA EXECUTIVA
PORTARIA 002-2025

PORTARIA 002/2025

A PRESIDÊNCIA DO CONSÓRCIO CENTRO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Abrir suplementação no valor de R\$287.965,82 (Duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) transferidos da categoria econômica 9.9.99.99.99.00.00 (reserva de Contingência), visando a contabilização de despesas do exercício de 2025, a partir de 02 de janeiro do corrente ano, conforme rateio:

CONSORCIADO	VALOR
PARACAMBI	R\$ 61.041,60
MENDES	R\$ 13.113,73
ENG. PAULO DE FRONTIN	R\$ 25.266,00
QUEIMADOS	R\$142.036,57
JAPERI	R\$ 46.507,91
TOTAL	R\$287.965,82

O valor suplementado será distribuído para as categorias econômicas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 31 de janeiro de 2025.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Presidente

Omitido em 31/01/2025

Publicado por:

Francine Ramalho de Aguiar
Código Identificador:540F660A

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 094-025 = DESIGNAÇÃO.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 5 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho, alterada pela Portaria nº 8 de junho de 1978, a NR 5 atualizada pela portaria MTP nº422 de 7 de outubro de 2021 c/c a Lei 14.457/21,

RESOLVE:

Designar os membros Sr. Sandro Ricardo Barbosa Andrade do Amaral – Procurador Municipal, como Presidente, a Sra. Rosângela Dias Rodrigues e Sr. Alex François Monnerat, Primeiro e Segundo Secretários respectivamente, que irão compor a Comissão Eleitoral, para a constituição da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) do município de Duas Barras/RJ.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 21 de fevereiro de 2025.

ARMANDO ROSEMBERTO MATTOS TEIXEIRA
Prefeito Municipal de Duas Barras/RJ

Publicado por:

Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:E86A7B1F

GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL Nº 1.539 / 2025. = SUBVENÇÃO CARNAVAL.

Autoriza a concessão de subvenção a entidade sem fins lucrativos voltadas para o desenvolvimento cultural do incremento ao turismo e festejos do Carnaval de 2.025 no Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e assim sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º -Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção a seguinte entidade: Liga Bibarrense dos Blocos Carnavalesco no montante de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), objetivando o desenvolvimento e incentivo a cultura e ao turismo local, tendo em vista o período de festividades inerentes ao Carnaval que ocorrerá no Município de Duas Barras.

Art. 2º -A concessão de que trata o artigo anterior dar-se-ão em parcela única, creditada na conta-corrente da entidade beneficiada, sendo certo que as despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação consignada no orçamento vigente.

Art. 3º – Os procedimentos para a concessão e prestação de contas da subvenção de que trata o artigo 1º, se darão em conformidade como estabelecimento na Lei Municipal nº 986/09, que estabelece normas gerais para concessão de subvenção no âmbito municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Duas Barras, 20 de Fevereiro de 2025

ARMANDO ROSEMBERTO MATTOS TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:

Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:67BB0412

GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL Nº 1.540 / 2025. = FIXA PISO SALARIAL.

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO PISO SALARIAL MUNICIPAL DE R\$ 1.520,00, CONCEDE REVISÃO ANUAL AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, RETROATIVO A JANEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e assim sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º -Fica fixado o **PISO SALARIAL** do Município de Duas Barras a partir de **01 de janeiro de 2025** em **R\$ 1.520,00 (um mil e quinhentos e vinte reais)**.

Art. 2º -Fica autorizado, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal, a revisão anual, **a partir de 01 de janeiro de 2025**, para a recomposição de perdas inflacionárias, no percentual de **4,83%** (quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento), aos servidores públicos ativos do Poder Executivo do Municipal de Duas Barras, que percebem salário base acima do piso mínimo municipal definido no caput do artigo 1º desta Lei.

Art. 3º – O menor vencimento-base a ser pago aos servidores municipais não poderá ser inferior a um salário mínimo nacional, na forma do art. 7º, IV, da Constituição Federal de 1988.

Parágrafo único: Ficam excetuados desta Lei os servidores que compõem o quadro do Magistério, cujo reajuste foi concedido pela **Lei Municipal nº 1.537/2025**.

Art. 4º - Serão aplicados, na mesma data e proporção, os critérios acima definidos, aos aposentados e pensionistas do PREV DUAS BARRAS, cujo seus proventos tenham sido fixados pela regra da paridade na forma da Lei.

Art. 5º -As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta das dotações próprias, consignadas no orçamento corrente, podendo ser suplementadas se necessário, de acordo com a Lei Federal 4.320/64.

Art. 6º -A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Duas Barras, 20 de Fevereiro de 2025

ARMANDO ROSEMBERTO MATTOS TEIXEIRA

Prefeito

Publicado por:

Ubirajara Blanco Gomes

Código Identificador:24FCE066

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Nº 1.541 / 2025. = GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

ALTERA A LEI Nº1.412/2021, PARA REESTABELECER O PERCENTUAL MÁXIMO E CRITÉRIOS DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO AOS DETENTORES DE CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e assim sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.412/2021 de 05 de Fevereiro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Artigo 2º – Serão atribuídos aos detentores de cargos de provimento em comissão, contidos no anexo I da lei 1.538/2025, a título de gratificação de Representação, percentual **até 50% (cinquenta por cento)**, a serem implementados de forma objetiva, pelos critérios de Assiduidade, Nível de Escolaridade e Efetivo Exercício de Função Pública no Executivo Municipal de Duas Barras, não incorporável aos vencimentos do cargo efetivo, obedecendo aos seguintes critérios abaixo:*

§ 1º - Os critérios de avaliação para a concessão da gratificação prevista no caput deste artigo passam ser aqueles fixados pelo Anexo I, da lei 1.412/2021 limitada a 50%:

I – O critério de Assiduidade (Item I do Anexo I- da lei 1.412/2021) será obrigatório e sempre computado para cálculo do percentual de representação;

II – Os critérios de Nível de Escolaridade (Item II do Anexo I – da lei 1.412/2021) e Efetivo exercício de função pública no Município de Duas Barras (Item III do Anexo I – da lei 1.412/2021) serão acrescidos ao critério de Assiduidade individualmente, de maneira não cumulativa, a critério do servidor;

§ 2º - O cumprimento do critério fixado pelo Item I do Anexo I da lei 1.412/21 se apoiará na ficha de frequência, folha de ponto do servidor, cartão de ponto eletrônico, e atestado pela chefia imediata ou secretário (a) da pasta ou do órgão, devendo ser informado ao Departamento Pessoal e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Duas Barras mensalmente;

§ 3º - O cumprimento dos Critérios fixados pelos Itens II e III do Anexo I da lei 1.412/2021 deverá ser apurado pelo Departamento Pessoal e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Duas Barras quando do ato de nomeação, podendo ser revisto a qualquer momento, a partir de requerimento devidamente justificado pelo servidor interessado;

I – O critério Nível de Escolaridade deverá ser comprovado com cópia autenticada do diploma ou declaração de conclusão, emitida pela entidade de ensino, que deverá ser anotada e arquivada nos assentamentos funcionais do servidor (a) e terá como objetivo, incentivar o servidor a buscar qualificação profissional.

Parágrafo único: Ficam estendidos, para concessão de gratificação, a título de representação, os critérios objetivos previstos no caput do presente artigo, aos detentores de cargos comissionados nomeados pelo Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras, prevista no art. 35, VII da lei municipal 1.468/22 e 1.511/2023, que passará a ter a seguinte redação:

“VII – conceder verba de representação aos detentores de cargos comissionados de até 50 % (cinquenta por cento) do valor do respectivo símbolo remuneratório do cargo, respeitando-se aos critérios objetivos fixados pelo artigo 2º e seguintes da Lei Municipal 1.412/2021”.

Art. 2º -A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Duas Barras, 20 de fevereiro de 2025

ARMANDO ROSEMBERTO MATTOS TEIXEIRA

Prefeito

Publicado por:

Ubirajara Blanco Gomes

Código Identificador:D0D15053

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 022 - 25 = S.M DE ASS. SOCIAL - REPUB. POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0022/2025

PROTOCOLO GERAL Nº: 0032/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0408/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0012/2024 - Menor Preço POR ITEM

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria de Governo de Duas Barras/RJ, com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva **ARP**, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Termo de Referência)** e **Anexo II (Proposta de Preços)**, partes integrantes deste Edital.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: MARCELO MATTOS TAVARES-ME
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/21
EMPENHO Nº: 28/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº

1400.08.122.0016.2.068.33903000000.33903099000.150000000.

VALOR: O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 11.447,70 (Onze mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos);

VIGÊNCIA: A vigência do objeto será até 31/12/2025, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação.

Duas Barras-RJ.02 de janeiro de 2025.

WEMERSON LUIZ ZÃO

Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Ubirajara Blanco Gomes

Código Identificador:6441D5AD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023 - 25 = S.M DE ASS.
SOCIAL - REPUB. POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0023/2025

PROTOCOLO GERAL Nº: 0032/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0408/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0012/2024 - Menor Preço POR ITEM

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social de Duas Barras/RJ, com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva **ARP**, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Termo de Referência) e Anexo II (Proposta de Preços)**, partes integrantes deste Edital.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: MARCELO MATTOS TAVARES-ME
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/21
EMPENHO Nº: 27/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº

1400.08.245.0056.2.007.33903000000.33903099000.166100000009.

VALOR: O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 3.211,80 (Três mil, duzentos e onze reais e oitenta centavos);

VIGÊNCIA: A vigência do objeto será até 31/12/2025, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação.

Duas Barras-RJ.02 de janeiro de 2025.

WEMERSON LUIZ ZÃO

Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Ubirajara Blanco Gomes

Código Identificador:75884998

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024 - 25 = S.M DE ASS.
SOCIAL - REPUB. POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0024/2025

PROTOCOLO GERAL Nº: 0032/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0408/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0012/2024 - Menor Preço POR ITEM

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social de Duas Barras/RJ, com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva **ARP**, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Termo de Referência) e Anexo II (Proposta de Preços)**, partes integrantes deste Edital.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: MARCELO MATTOS TAVARES-ME
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/21
EMPENHO Nº: 26/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº

1400.08.122.0016..2.068.33903000000.33903099000.1500000000.

VALOR: O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 2.944,72 (Dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos);

VIGÊNCIA: A vigência do objeto será até 31/12/2025, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação.

Duas Barras-RJ.02 de janeiro de 2025.

WEMERSON LUIZ ZÃO

Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Ubirajara Blanco Gomes

Código Identificador:0FF5317C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025 - 25 = S.M DE ASS.
SOCIAL - REPUB. POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0025/2025

PROTOCOLO GERAL Nº: 0032/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0408/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0012/2024 - Menor Preço POR ITEM

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria de Governo de Duas Barras/RJ, com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva **ARP**, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Termo de Referência) e Anexo II (Proposta de Preços)**, partes integrantes deste Edital.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: ABEL ANGELO PEREIRA MERCEARIA ME
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/21
EMPENHO Nº: 32/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº

1400.08.122.0016.2.068.33903000000.33903099000.170400000000.

VALOR: O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO

concorda em receber é de R\$ 18.175,64 (Dezoito mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos);

VIGÊNCIA: A vigência do objeto será até 31/12/2025, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação.

Duas Barras-RJ.02 de janeiro de 2025.

WEMERSON LUIZ ZÃO

Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Ubirajara Blanco Gomes

Código Identificador:FA4DB330

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026 - 25 = S.M DE ASS. SOCIAL - REPUB. POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0026/2025

PROTOCOLO GERAL Nº: 0032/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0408/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0012/2024 - Menor Preço POR ITEM

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social de Duas Barras/RJ, com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva **ARP**, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Termo de Referência) e Anexo II (Proposta de Preços)**, partes integrantes deste Edital.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: ABEL ANGELO PEREIRA MERCEARIA ME

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/21

EMPENHO Nº: 31/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº

1400.08.245.0056.2.076.33903000000.33903099000.150000000000.

VALOR: O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 7.525,72 (Sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos);

VIGÊNCIA: A vigência do objeto será até 31/12/2025, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação.

Duas Barras-RJ.02 de janeiro de 2025.

WEMERSON LUIZ ZÃO

Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Ubirajara Blanco Gomes

Código Identificador:4E6DBEDA

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027 - 25 = S.M DE ASS. SOCIAL - REPUB. POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0027/2025

PROTOCOLO GERAL Nº: 0032/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0408/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0012/2024 - Menor Preço POR ITEM

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da v de Duas Barras/RJ, com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva **ARP**, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Termo de**

Referência) e Anexo II (Proposta de Preços), partes integrantes deste Edital.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: ARMAZEM SUPERMAC EIRELI

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/21

EMPENHO Nº: 33-2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº

1400.08.122.0016.2.068.33903000000.33903099000.170400000000.

VALOR: O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 16.538,78 (Dezesseis mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos);

VIGÊNCIA: A vigência do objeto será até 31/12/2025, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação.

Duas Barras-RJ.02 de janeiro de 2025.

WEMERSON LUIZ ZÃO

Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Ubirajara Blanco Gomes

Código Identificador:0245F687

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028 - 25 = S.M DE ASS. SOCIAL - REPUB. POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0028/2025

PROTOCOLO GERAL Nº: 0032/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0408/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0012/2024 - Menor Preço POR ITEM

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social de Duas Barras/RJ, com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva **ARP**, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Termo de Referência) e Anexo II (Proposta de Preços)**, partes integrantes deste Edital.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: ARMAZEM SUPERMAC EIRELI

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/21

EMPENHO Nº: 34-2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº

1400.08.122.0016.2.068.33903000000.33903099000.170400000000.

VALOR: O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 12.709,52 (Doze mil, setecentos e nove reais e cinquenta e dois centavos);

VIGÊNCIA: A vigência do objeto será até 31/12/2025, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação.

Duas Barras-RJ 02 de janeiro de 2025.

WEMERSON LUIZ ZÃO

Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Ubirajara Blanco Gomes

Código Identificador:025CF9EE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029 - 25 = S.M DE ASS.
SOCIAL - REPUB. POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0029/2025

PROTOCOLO GERAL Nº: 0032/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0408/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0012/2024 - Menor Preço POR ITEM

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social de Duas Barras/RJ, com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva **ARP**, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Termo de Referência)** e **Anexo II (Proposta de Preços)**, partes integrantes deste Edital.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: OLIVEIRA E ABREU DE DUAS BARRAS MERCEARIA LTDA
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/21
EMPENHO Nº: 22-2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº
1400.08.245.0056.2.077.33903000000.33903099000.166000000011.

VALOR: O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 14.384,74 (Quatorze mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA: A vigência do objeto será até 31/12/2025 após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação.

Duas Barras-RJ 02 de janeiro de 2025.

WEMERSON LUIZ ZÃO
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:83E1B1DA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030 - 25 = S.M DE ASS.
SOCIAL - REPUB. POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0030/2025

PROTOCOLO GERAL Nº: 0032/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0408/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0012/2024 - Menor Preço POR ITEM

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social de Duas Barras/RJ, com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva **ARP**, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Termo de Referência)** e **Anexo II (Proposta de Preços)**, partes integrantes deste Edital.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: OLIVEIRA E ABREU DE DUAS BARRAS MERCEARIA LTDA
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/21
EMPENHO Nº: 22-2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº

1400.08.245.0056.2.077.33903000000.33903099000.166000000011.

VALOR: O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 14.384,74 (Quatorze mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos);

VIGÊNCIA: A vigência do objeto será até 31/12/2025, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação.

Duas Barras-RJ 02 de janeiro de 2025.

WEMERSON LUIZ ZÃO
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:CAC7BA6C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031 - 25 = S.M DE ASS.
SOCIAL - REPUB. POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0031/2025

PROTOCOLO GERAL Nº: 0032/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0408/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0012/2024 - Menor Preço POR ITEM

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social de Duas Barras/RJ, com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva **ARP**, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Termo de Referência)** e **Anexo II (Proposta de Preços)**, partes integrantes deste Edital.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: OLIVEIRA E ABREU DE DUAS BARRAS MERCEARIA LTDA
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/21
EMPENHO Nº: 29-2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº

1400.08.245.0056.2.077.33903000000.33903099000.166100000009.

VALOR: O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 23.260,48 (vinte e três mil, duzentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos);

VIGÊNCIA: A vigência do objeto será até 31/12/2025, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação.

Duas Barras-RJ 02 de janeiro de 2025.

WEMERSON LUIZ ZÃO
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:2FC9D2BB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032 - 25 = S.M DE ASS.
SOCIAL - REPUB. POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0032/2025

PROTOCOLO GERAL Nº: 0032/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0408/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0012/2024 - Menor Preço POR ITEM

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social de Duas Barras/RJ, com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva **ARP**, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Termo de Referência)** e **Anexo II (Proposta de Preços)**, partes integrantes deste Edital.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: ARMAZÉM DO PÃO BIBARENSE LTDA-ME

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/21

EMPENHO Nº: 35-2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº

1400.08.122.0016.2.068.33903000000.33903099000.170400000000.

VALOR: O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 10.572,00 (Dez mil, quinhentos e setenta e dois reais)

VIGÊNCIA: A vigência do objeto será até 31/12/2025, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação.

Duas Barras-RJ 02 de janeiro de 2025.

WEMERSON LUIZ ZÃO

Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Ubirajara Blanco Gomes

Código Identificador:3589907C

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033 - 25 = S.M DE ASS. SOCIAL - REPUB. POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0033/2025

PROTOCOLO GERAL Nº: 0032/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0408/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0012/2024 - Menor Preço POR ITEM

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social de Duas Barras/RJ, com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva **ARP**, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Termo de Referência)** e **Anexo II (Proposta de Preços)**, partes integrantes deste Edital.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: ARMAZÉM DO PÃO BIBARENSE LTDA-ME

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/21

EMPENHO Nº: 30-2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº

1400.08.122.0016.2.068.33903000000.33903099000.170400000000.

VALOR: O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 5.501,80 (Cinco mil, quinhentos e um reais e oitenta centavos);

VIGÊNCIA: A vigência do objeto será até 31/12/2025, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação.

Duas Barras-RJ 02 de janeiro de 2025.

WEMERSON LUIZ ZÃO

Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Ubirajara Blanco Gomes

Código Identificador:7E44255F

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034 - 25 = S.M DE ASS. SOCIAL - REPUB. POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0034/2025

PROTOCOLO GERAL Nº: 0032/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0408/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0012/2024 - Menor Preço POR ITEM

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social de Duas Barras/RJ, com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva **ARP**, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Termo de Referência)** e **Anexo II (Proposta de Preços)**, partes integrantes deste Edital.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: ARMAZÉM DO PÃO BIBARENSE LTDA-ME

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/21

EMPENHO Nº: 36-2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº

1400.08.122.0016.2.068.33903000000.33903099000.170400000000.

VALOR: O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 32.902,00 (Trinta e dois mil, novecentos e dois reais);

VIGÊNCIA: A vigência do objeto será até 31/12/2025, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação.

Duas Barras-RJ 02 de janeiro de 2025.

WEMERSON LUIZ ZÃO

Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Ubirajara Blanco Gomes

Código Identificador:3B849679

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4228

DECRETO N.º 4.228, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Regulamenta os procedimentos a serem adotados para autorização de atividade econômica a pessoas jurídicas, cadastro individual (MEI) e ambulante (MEI) no carnaval de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS – RJ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto regulamenta os procedimentos a serem adotados pela Administração Pública para a autorização do exercício da atividade econômica em caráter eventual e ambulante, e Lei Ordinária Municipal n.º 773/2003 (Código Tributário Municipal), em ponto fixo, nas *vias públicas*, no Município de Duas Barras/RJ, no carnaval de 2025.

CAPÍTULO I DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º As autorizações dos pontos fixos para o exercício de atividades econômicas em caráter eventual e ambulante no CARNAVAL 2025 serão concedidas a pessoas jurídicas.

Art. 3º. Serão alocados, a princípio, 10 (dez) pontos fixos, sendo 05 (cinco) pontos no Centro do Município e 05 (cinco) pontos do segundo distrito, nas áreas públicas, em local a ser estipulado pela Administração Municipal.

§2º. Ato próprio da SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, confirmará o quantitativo de vagas existentes para o comércio ambulante durante o CARNAVAL 2025, definirá a localização dos pontos fixos, e dias de funcionamento das barracas.

§3º. Cabe ao Secretário de Turismo e Cultura definir a ordem e a numeração dos pontos fixos.

I – O critério utilizado para a definição dos pontos fixos para a instalação das barracas será a ordem cronológica das solicitações perante o município, devendo ser observadas as questões ambientais, de segurança e de higiene.

Art. 4º. A autorização apenas dará direito ao uso da área pública por meio de barracas padronizadas, durante o período do evento.

CAPÍTULO II DO PRAZO PARA AS INSCRIÇÕES

Art. 5º. Os interessados em participar do comércio ambulante autorizado em pontos fixos durante o CARNAVAL 2025 deverão realizar sua inscrição de forma física, via protocolo, na sede da Prefeitura Municipal de Duas Barras/RJ, a partir DAS 09 HORAS DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2025 ATÉ ÀS 12:00 HORAS DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

CAPÍTULO III DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Art. 6º. Os interessados deverão apresentar toda documentação comprobatória, quais sejam: RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, CARTÃO DE CNPJ, CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA, e NÚMERO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL (se houver). A não apresentação dos documentos inviabilizará a inscrição da empresa/ambulante para o CARNAVAL 2025.

CAPÍTULO IV DA PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS

Art. 7º. A atividade só poderá ser desempenhada por meio de barracas padronizadas (tendas pirâmides) nas dimensões de 3,0m X 3,0m, de estrutura tubular metálica, que deverão possuir cobertura.

Parágrafo Único. Não será permitida a montagem de qualquer equipamento diverso do especificado, sob pena de aplicação das sanções administrativas correspondentes.

Art. 8º. Todo e qualquer tipo de apoio logístico ou operacional, incluindo o fornecimento de ponto de água e energia, bem como os serviços de aquisição ou locação, montagem ou desmontagem dos equipamentos será de inteira responsabilidade do titular da autorização, não cabendo ao Município de Duas Barras/RJ qualquer tipo de ônus.

Art. 9º. Efetivada a inscrição, e caso seja constatado o descumprimento de requisitos fundamentais por parte do contribuinte, o Fiscal de Posturas e Urbanismo providenciará imediatamente o fechamento da barraca com ‘fita zebra’ e consequentemente a suspensão do alvará para as festividades do CARNAVAL 2025.

Art. 10º. A Secretaria de Cultura e Turismo providenciará a ciência a todos os solicitantes da listagem final dos inscritos e de seus respectivos PONTOS FIXOS.

CAPÍTULO VI DO FLUXUOGRAMA DA CONCESSÃO DO ALVARÁ

Art. 11. O procedimento adotado pela Administração Pública Municipal para a análise e a concessão da autorização para a instalação de barracas e o exercício da atividade econômica e ambulante e eventual terá a seguinte ordem:

PROTOCOLO – Distribuição;

SETOR DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO – Verificação se o requerente possui inscrição cadastral, pendência de dados cadastrais e documentos, verificação de pendências fiscais com o fisco municipal, efetuar o lançamento, constituir o crédito tributário com a notificação do requerente e emitir a guia para pagamento;

SECRETARIO DE FAZENDA – Deliberações;

SECRETARIA DE CULTURA TURISMO – análise e disposição do local da barraca;

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E URBANISMO – verificar se o requerente atende as normas referentes às questões de uso e ocupação do solo, espaço público, postura e urbanismo e ambientais;

GUARDA MUNICIPAL – Verificar as questões de organização e segurança em relação às disposições das barracas e ao tráfego de veículos e pedestres, dentre outras;

VIGILÂNCIA SANITÁRIA – Verificar se o requerente atende as exigências legais referentes às questões de higiene e saúde;

PREFEITO – autorizar ou não;

TESOURARIA – aguardar o pagamento;

SETOR DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO – emissão do alvará de funcionamento.

CAPÍTULO VII DAS TAXAS

Art. 12. O pagamento das Taxas previstas no Código Tributário Municipal, deverão ser comprovados pelo solicitante, mediante juntada no processo administrativo.

CAPÍTULO VIII DOS DEVERES E DAS PENALIDADES

Art. 13. As guias das Taxas recolhidas e autorização deverão ficar expostos permanentemente nas barracas, em local visível à população e deverão ser apresentados à fiscalização sempre que solicitados.

Art. 14. A tabela de preços públicos dos produtos comercializados deve estar afixada em local visível ao público, na parte frontal e dentro dos limites da barraca, em tamanho mínimo de 40x25cm.

Art. 15. Todo e qualquer equipamento utilizado pelos comerciantes ambulantes deverá permanecer instalado dentro dos limites da barraca.

Art. 16. O não cumprimento das obrigações previstas no presente decreto poderá acarretar em sanções administrativas (multas, cancelamento da autorização, suspensão imediata da atividade econômica) previstas na Lei específica que regulamenta a matéria.

Parágrafo Único. Em caso de reincidência às infrações previstas nas legislações indicadas no caput deste artigo, os eventuais infratores sujeitar-se-ão à apreensão de todos os equipamentos e das mercadorias.

CAPÍTULO IX DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE

Art. 17. As autorizações para o exercício do comércio ambulante durante o CARNAVAL 2025 serão concedidas em caráter precário, pessoal e intransferível, podendo ser revogadas a qualquer tempo, por motivo de interesse público, por ato devidamente fundamentado da Secretaria de Fazenda, da Secretária de Saúde (vigilância sanitária) e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (posturas e urbanismo).

Art. 18. É vedado o funcionamento das barracas autorizadas, nos períodos em que as vias de circulação estiverem liberadas ao tráfego de veículos.

Art. 19. A atividade de comércio ambulante se subordina aos ditames da Lei 773/2003 – Código Tributário Municipal, Lei de uso e ocupação do solo, código de posturas e demais regramentos existentes sobre vigilância sanitária, postura e urbanismo.

Art. 20. Todas as mercadorias a serem comercializadas pelo comércio ambulante autorizado durante o CARNAVAL 2025 deverão respeitar o disposto pela vigilância sanitária do município, além do cumprimento das disposições abaixo:

Uso de touca e luva durante todo o período de manipulação dos alimentos em geral;

Lixeiras dentro e fora da barraca;
Ponto de água para higiene das mãos e utensílios; como rede de esgoto;

Funcionário exclusivo para a manipulação de dinheiro (em separado dos funcionários que manipulam os alimentos);

Os alimentos e bebidas deverão ser servidos em recipientes descartáveis;

Todos os equipamentos que estiverem em contato com alimentos devem ser devidamente higienizados;

Observar a data de validade de todos os alimentos e bebida servidos, bem como as condições de armazenamento (alimento / bebidas).

CAPÍTULO X DAS PROIBIÇÕES

Art. 21. Ficam vedados:

A utilização de churrasqueiras;

A sublocação, o arrendamento ou a transferência do alvará a terceiros;

A comercialização e/ou a utilização de recipientes de vidro (garrafas, copos etc.);

A utilização de equipamentos de propagação sonora independente, tais como amplificadores, aparelhos de som, “home theaters”, “DVDs”, etc; A colocação de faixas, “Banners”, placas, tabuletas e similares em qualquer parte externa das barracas, não podendo constar nomes ou designações do comerciante ambulante, nem publicidade diferente daquela estabelecida pelo patrocinador do evento, se houver;

Art. 22. Os casos omissos serão resolvidos pelos Secretários Municipais de Fazenda, Cultura e Turismo, Meio Ambiente e Saúde, ou a quem for expressamente delegada à competência.

Art. 23. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Duas Barras, 24 de fevereiro de 2025.

ARMANDO ROSEMBERTO DE MATTOS TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:290CEB77

PREV DUAS BARRAS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO = PROC. Nº 236-25

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 236/2025

Objeto: contratação de empresa para os serviços de fornecimento de água potável para atender a demanda do Prev Duas Barras durante o exercício de 2025.

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras, CNPJ: 01.594.641/0001-84.

Contratado: Águas do Rio 1 SPE S.A, CNPJ: 42.310.775/0001-03
Empenho: 3

Prazo da Dispensa: 31 de dezembro de 2025.

Valor: R\$ 1.500,00 (mil quinhentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, Inciso I da Lei nº14.133/2021

Duas Barras, 20 de janeiro de 2025.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA
Diretor Presidente
Prev Duas Barras
CGRPPS 2090

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:2A725417

PREV DUAS BARRAS DISPENSA DE LICITAÇÃO = PROC. Nº 237 / 25

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 237/2025

Objeto: contratação de empresa para os serviços postais de documentos para atender a demanda do Prev Duas Barras durante o exercício de 2025.

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras, CNPJ: 01.594.641/0001-84.

Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ: 34.028.316/0007-07.
Empenho: 2

Prazo da Dispensa: 31 de dezembro de 2025.

Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, Inciso I da Lei nº14.133/2021

Duas Barras, 20 de janeiro de 2025.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA
Diretor Presidente
Prev Duas Barras
CGRPPS 2090

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:A7C5CEF5

PREV DUAS BARRAS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO = PROC. Nº 238-25

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº238/2025

Objeto: contratação de empresa para os serviços de fornecimento de energia elétrica para atender a demanda do Prev Duas Barras durante o exercício de 2025.

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras, CNPJ: 01.594.641/0001-84.

Contratado: Ampla Energia e Serviços S.A., CNPJ: 33.050.071/0001-58.

Empenho: 1

Prazo da Inexigibilidade: 31 de dezembro de 2025.

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, Inciso I da Lei nº14.133/2021

Duas Barras, 20 de janeiro de 2025.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente

Prev Duas Barras

CGRPPS 2090

Publicado por:

Ubirajara Blanco Gomes

Código Identificador:AFD42497

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 391/2025. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
PRESENCIAL Nº.001/2025**

Aviso de licitação

Processo nº 391/2025. Modalidade: **Concorrência Presencial nº.001/2025**. Objeto: Execução de serviços de limpeza urbana no âmbito territorial do Município de Mendes, conforme memorial descritivo para execução de serviços – ANEXO II. Tipo da licitação: Menor preço. Data de recebimento do envelope de proposta comercial e início da sessão pública: 18/03/2025, às 10H. Retirada do edital e informações: Rua Professor Paulo Sérgio Nader Pereira, nº. 250, Centro, e-mail: cplmendes@hotmail.com/licitacaomendes@gmail.com/site: www.mendes.rj.gov.br

Mendes-RJ, 07 de fevereiro de 2025

EDELICIO GOMES

Secretário Municipal de Obras e Habitação

Publicado por:

Cristiane Silva Figueira

Código Identificador:6C7A4678

**FUNDO DE PREVIDENCIA E APOSENTADORIA DOS
SERVIDORES DE MENDES
ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

ATA 003/2025 ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Aos vinte e um do mês de Fevereiro , às 9 horas, nas dependências das Salas dos Conselhos, na Avenida Amaral Peixoto, nº27, Centro, Mendes/RJ , reuniram-se o Conselho Municipal de Previdência, Instituído pelo Decreto Municipal 312/2023, com a seguinte composição REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO Titular: Wanessa Ramos Coelho de Sequeira Suplente, Ivete Rodrigues Siqueira REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO: Titular: Quenia de Fátima Ernesto de Barros Suplente: Cleber Wilson de Souza REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO Titular: Elisângela dos Santos Suplente : José Fernandes Domis, REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS Titular : Heloísa Ribeiro Machado Suplente: Lucinéia Thomaz Augusto Heleno REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS Titular: Adriana Cristina Romano de Souza Suplente:

Regina de Jesus Meireles. Dado início a reunião teve como finalidade reiteração do ofício nº 003/25 onde convocamos a Diretora do Previ Mendes, Camila Maria, para fins de esclarecimentos a mesma explicou que não poderia comparecer pois estaria em curso de capacitação, no entanto solicitamos a presença da mesma na próxima reunião que será dia 14/03 na sala dos conselhos às 9h. Analisamos as últimas atas do Conselho Fiscal e todas as publicações referentes ao Fundo de Previdência já publicadas desde Janeiro de 2025. Será elaborada na próxima reunião um ofício para convocação de um membro do Conselho Fiscal para fins de levantamento de informações a qual data será 21/03. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10:00h e eu, Quenia de Fátima Ernesto de Barros secretariando, lavrei esta Ata, que revisada, lida posta em votação e aprovada, é assinada pelo presente.

ADRIANA CRISTINA ROMANO DE SOUZA

ELISÂNGELA DOS SANTOS

HELOISA RIBEIRO MACHADO

QUENIA DE FÁTIMA ERNESTO DE BARROSA

WANESSA RAMOS COELHO DE SEQUEIRA

Publicado por:

Cristiane Silva Figueira

Código Identificador:ABB1750F

**FUNDO DE PREVIDENCIA E APOSENTADORIA DOS
SERVIDORES DE MENDES
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo sob nº 0171/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com fulcro no art.24, inciso X c/c art. 24, inciso X, ambos da Lei 8.666 /93.

Considerando a Solicitação apresentada pelo Fundo de Pensões e Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mendes para contratação da **MARIA REGINA ROSA PESSOA DOS SANTOS** inscrita no CPF sob n. **485.713.007-63**, objetivando contratação na forma do artigo 24, X, da Lei Federal 8.666 /93.

Considerando a justificativa apresentada pelo Fundo de Pensões e Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mendes tendo em vista a necessidade de empenho referente ao exercício de 2025, em razão da continuidade de contrato de locação de imóvel nº 0002/2023, situado na Avenida Júlio Braga, nº 100, Centro, Mendes - Rio de Janeiro/RJ, CEP 26.700-000, onde encontra-se a sede deste Fundo de Previdência.

Considerando a motivação apresentada para caracterização da situação de dispensa de licitação, escolha do prestador e a justificativa apresentada quanto ao preço, em obediência ao Princípio da Legalidade e ao Princípio da Economicidade, de acordo com os documentos acostados.

Considerando o que tudo consta no Processo n. 0171/2024 cuja motivação atende as condicionantes do artigo 24, inciso X, da Lei nº8.666 /93, bem como, Princípio da Economicidade e da Continuidade do Serviço Público.

O valor total da aquisição do material objeto do presente perfaz o montante de R\$ 30.881,58 (trinta mil oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos), concernente ao período compreendido entre 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Mendes, 30 de dezembro de 2024.

CAMILA MARIA DA SILVA

Diretora Presidente

PREVIMENDES

Processo Administrativo sob nº 0171/2024

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Adoto as razões de decidir a fundamentação subscrita pelo Titular do Fundo de Pensões e Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mendes no bojo do processo nº 0171/2024. Com efeito, ratifico a aquisição a teor do art.24, Inciso X, da lei 8.666/93 com base no art.1º decreto n. 329 de 01 de outubro de 2024.

Mendes, 30 de dezembro de 2024.

CAMILA MARIA DA SILVA

Diretora Presidente

PREVIMENDES

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:07010619

FUNDO DE PREVIDENCIA E APOSENTADORIA DOS
SERVIDORES DE MENDES
CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO

CA04/2025

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO

Certifico que a Servidora **Zenilda da Silva Lima Moreira**, teve averbado em seu registro neste RPPS, o período compreendido entre 09/03/1988 a 31/05/212, atestado pela CTC – INSS nº 23001240101289245, computado o período de contribuição de 18 anos, 01 meses e 24 dias, ou seja, 6624 dias, para fins previdenciários.

Mendes, 27 de Janeiro de 2025.

LÍGIA R. F. MOURA PEREIRA

Concessão de Benefício

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:29E487D4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL DA
SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de 2024, reuniram- se na Sala dos Conselhos, Cristiane Albuquerque Meireiles do Nascimento, Fernanda Rosa da Conceição Pereira, Eliane Medeiros dos Santos, Jorge Ubiracy K. de Moraes, Shirlei Cardoso de Andrade, Polyana Ferreira Mendes Janine, Simone Almeida Magalhães da Silva e Fábio Caetano S’Antana de Almeida para Eleição da Comissão da CISTT, após os debates sobre as funções da Comissão da CISTT, foi aberto a todos a inscrição para a composição da comissão que ficou assim definido, **Responsável Técnico de Vigilância em Saúde do Trabalhador:** Cristine Albuquerque Meireiles do Nascimento, **Coordenadora da Comissão da CISTT:** Fernanda Rosa da Conceição Pereira, **Membros:** Eliane Medeiros dos Santos, Jorge Ubiracy K. de Moraes, Shirlei Cardoso de Andrade, Polyana Ferreira Mendes e Fábio Caetano S’Antana de Almeida. Nada mais tendo a tratar a reunião foi encerrada, cuja ata eu Fernanda Rosa lavrei e assino.

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:6CC1998E

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2.672/2025 DE 20 DE FEVEREIRO DE
2025

EMENTA: “Abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL em favor da Prefeitura Municipal de Mendes”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para atender a despesa da seguinte dotação orçamentária:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.011	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
02.011.15	Urbanismo	
02.011.15.451	Infraestrutura Urbana	
02.011.15.451.0016	Melhorias para Cidade	
02.011.15.4551.0016.2.318	Construção de muro e serviços complementares do Cemitério Municipal	
4.4.90.00.00.00.00.00.2.706	Aplicações diretas	R\$ 199.900,00
3.3.90.00.00.00.00.00.2.706	Aplicações diretas	R\$ 100,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 200.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Especial, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, com fulcro no artigo 43, parágrafo 1º e inciso I da Lei Federal 4320 de 1964.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), em 20 de fevereiro de 2025.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:8405533A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.675/2025 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: Abertura de Crédito Adicional Especial na forma da Lei.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 29.217.403,35 (Vinte nove milhões, duzentos e dezessete mil, trezentos e três reais e trinta e cinco centavos), para atender a despesa da seguinte dotação orçamentária:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.11	Secretaria Mun. de Obras, Serv. Púb. E Habitação	
02.11.15	Urbanismo	
02.11.15.451	Infra-Estrutura Urbana	
02.11.15.451.0016.	Melhorias para Cidade	
02.11.15.452.0016.2.317	Implantação do Sist. de Esgotamento Sanitário do Munic. de Mendes	
3.3.90.00.00.00.00.00.1.700	Aplicações Diretas	R\$ 100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.1.700	Aplicações Diretas	R\$ 29.217.303,35

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 29.217.403,35

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, será utilizado como fonte de recurso excesso de arrecadação, de acordo com o inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), em 20 de fevereiro de 2025.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Silva Figueira

Código Identificador:0F2A9141

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.676/2025 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

EMENTA: Abertura de Crédito Adicional Especial na forma da Lei.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.315.100,00 (Um milhão, trezentos e quinze mil e cem reais), para atender a despesa da seguinte dotação orçamentária:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.11	Secretaria Mun. de Obras, Serv. Púb. E Habitação	
02.11.15	Urbanismo	
02.11.15.451	Infra-Estrutura Urbana	
02.11.15.451.0016.	Melhorias para Cidade	
02.11.15.452.0016.2.320	Construção de Praça no Município de Mendes/RJ	
3.3.90.00.00.00.00.00.1.500	Aplicações Diretas	R\$ 100,00
3.3.90.00.00.00.00.00.1.700	Aplicações Diretas	R\$ 100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.1.500	Aplicações Diretas	R\$ 15.415,00
4.4.90.00.00.00.00.00.1.700	Aplicações Diretas	R\$ 1.299.485,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 1.315.100,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Especial, será utilizado como fonte de recurso provável excesso de arrecadação (R\$ 1.299.585,00) e anulação parcial (R\$ 15.515,00), de acordo com o inciso II e III, parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.11	Secretaria Mun. de Obras, Serv. Púb. E Habitação	
02.11.15	Urbanismo	
02.11.15.451	Infra-Estrutura Urbana	
02.11.15.451.0016.	Melhorias para Cidade	
02.11.15.452.0016.1.004	Infra-Estrutura Urbana - Manutenção	
3.3.90.00.00.00.00.00.1.700	Aplicações Diretas	R\$ 15.515,00

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R\$ 15.515,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), em 20 de fevereiro de 2025.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Silva Figueira

Código Identificador:0EAF6CC2

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2673/2025 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

EMENTA: “Abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL em favor da Prefeitura Municipal de Mendes”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), para atender a despesa da seguinte dotação orçamentária:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.08	Secretaria Municipal de Administração	
02.08.09	Previdência Social	
02.08.09.274	Previdência Especial	
02.08.09.274.0013	Servidor Público	
02.08.09.274.0013.2.014	Pasep – Encargos	
3.3.90.00.00.00.00.00.1.720	Aplicações Diretas	R\$ 4.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 4.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Especial, será utilizado como fonte de recurso anulação parcial, de acordo com o inciso III do artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.16	Secretaria Municipal de Transportes	
02.16.26	Transporte	
02.16.26.452	Serviços Urbanos	
02.16.26.452.0008	Administração Executiva	
02.16.26.452.0008.2.308	Transporte Coletivo Urbano – Tarifa Zero	
3.3.90.00.00.00.00.00.1.720	Aplicações Diretas	R\$ 4.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R\$ 4.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), em 20 de fevereiro de 2025.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Silva Figueira

Código Identificador:A9898136

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.674/2025 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

EMENTA: Abertura de Crédito Adicional Especial na forma da Lei.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.250.000,00 (Três milhões, duzentos e cinquenta mil reais), para atender a despesa da seguinte dotação orçamentária:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.11	Secretaria Mun. de Obras, Serv. Púb. E Habitação	
02.11.15	Urbanismo	
02.11.15.451	Infra-Estrutura Urbana	
02.11.15.451.0016.	Melhorias para Cidade	
02.11.15.452.0016.2.319	Provisão de Unidades Habitacionais no Munic. de Mendes/RJ – Programa Minha Casa, Minha Vida	
3.3.90.00.00.00.00.00.1.700	Aplicações Diretas	R\$ 100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.1.700	Aplicações Diretas	R\$ 3.150.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 3.250.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, será utilizado como fonte de recurso excesso de arrecadação, de acordo com o inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), em 20 de fevereiro de 2025.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Silva Figueira

Código Identificador:DC782709

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 511/2025 ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISOS II E III, DA LEI Nº 14.133/2021

Considerando tudo o que consta no Processo Administrativo nº 511/2025 cuja motivação atende as condicionantes do Artigo 74, incisos II e III da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que Jair Soares e Banda é uma atração consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública;

Considerando que o objeto da contratação é de notório reconhecimento local e regional;

SUBMETO o presente ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (artigo 74, incisos II e III, da Lei nº 14.133/2021) À CONSIDERAÇÃO DO Exmo. Sr. Prefeito, visando a ratificação, a fim de ser contratada a empresa JAIR SOARES DE CARVALHO BRAGA, para apresentação musical de JAIR SOARES E BANDA no evento “Carnaval de Mendes 2025”.

O valor total será de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para a apresentação.

Mendes, 21 de fevereiro de 2025.

LUÍS EDUARDO PEREIRA RAMOS

Mat: 6152

Secretário de Cultura e Turismo

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 511/2025

EMENTA: Processo Administrativo nº 511/2025

Origem: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Objeto: Contratação da empresa JAIR SOARES DE CARVALHO BRAGA, para apresentação musical de JAIR SOARES E BANDA no evento “Carnaval de Mendes 2025”.

Disposto o processo administrativo 511/2025, adoto as razões de decidir a fundamentação subscrita pelo Secretário de Cultura e Turismo. Com efeito, ratifico a inexigibilidade de licitação em favor da contratação a teor do artigo 74, incisos II e III, da Lei nº 14.133/2021.

Mendes, 21 de fevereiro de 2025.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Cristiane Silva Figueira

Código Identificador:F084466A

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 239/2025 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO os princípios insculpidos no “caput” do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o artigo 202 da Lei Municipal 1.469 de 10 de janeiro de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição dos membros da Comissão Permanente de Sindicância, para atuarem nos processos administrativos disciplinares;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão Permanente de Sindicância, de atuação nos Processos Administrativos com a seguinte composição:

PRESIDENTE

JOSE EDUARDO DE CASTRO VARANDA – MATRÍCULA Nº 6183

SUPLENTE

CLÉBER WILSON DE SOUZA - MATRÍCULA Nº 3499

SECRETARIO

JORGE WILLIAN SANDORA BARBOSA - MATRÍCULA Nº 3455

SUPLENTE

SYLVIA DE PAULA PEREIRA- MATRÍCULA Nº5921

MEMBRO

LUANA E ALMEIDA FRANCISCO - MATRÍCULA Nº3672

SUPLENTE

RODRIGO GOMES DA SILVA - MATRÍCULA Nº 3462

Art. 2º. A presente Portaria terá validade de 2 (dois) anos.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2025.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Silva Figueira

Código Identificador:1FDD94DA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 241/2025 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO, os princípios insculpidos no “caput” do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, o artigo 210 da Lei Municipal 1.469 de 10 de janeiro de 2011;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicação de Portaria com a composição dos membros para Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para atuarem nos Processos Administrativos Disciplinares;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão Permanente de PAD - Processo Administrativo Disciplinar com a seguinte composição:

Presidente

Abner de Assis dos Santos -matrícula nº 3524

Suplente

Matheus Jose Assis De Franca - matrícula nº6083

Secretario

Natalia de Souza Alves Ferreira - matrícula nº 3458

Suplente

Letícia Bersot de Oliveira - matrícula nº 3812

Membro

Jonatan Mateus Barreto Ricardo - matrícula nº 3421.

Suplente

Sergio Quintanilha Locasso - matrícula nº 3245

Art. 2º - Salvo se houver Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar instituída de forma específica através de outra portaria, todos os PAD's - Processo Administrativo Disciplinar, em andamento ou futuros deverão ser distribuídos a Comissão instituída por esta Portaria.

Art. 3º. A presente Portaria terá validade de 2 (dois) anos, prorrogando-se automaticamente por igual período e por uma vez até a mudança em sua composição ou edição de nova portaria.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,
Mendes, 12 de fevereiro de 2025

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:898CFE7F

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 265/2025 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO os termos do artigo 53, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os termos da Lei 1.344 de 30 de janeiro de 2009, que alterou dispositivos das Leis nº. 857/2001, que normatiza o Organograma Administrativo; e,

CONSIDERANDO, finalmente, a adequação legal dos diversos setores e Órgãos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, interinamente a Srª THAIS BERIÃO GONÇALVES GONDIM para responder, pelo cargo de GERENTE EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (DAS- 01), da Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão, a partir de 14.02.2025.

Art. 2º - A designação de que trata o artigo 1º não comporta ônus para o Poder Público e não prejudica as funções do designado.

Art. 3º - Com o retorno da titular da pasta as atividades, a presente designação fica revogada de pleno direito, independente de qualquer ato administrativo.

Art. 4º - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 14.02.2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2025.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:52522C7C

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE Nº261/2025 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.681 de 15 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO, o capítulo III da Lei Municipal nº 1.681 de 15 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO, os artigos Art. 18 parágrafo 2º, Art. 29, Art. 32 Art. 34 ambos da Lei nº 1.681 de 15 de outubro de 2013.

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição de membros na Comissão de Desenvolvimento Funcional.

RESOLVE:

Art.1º - Fica atualizada a Comissão que será responsável pelo Desenvolvimento Funcional dos Servidores Públicos Municipais de Mendes.

Art. 2º - Esta Comissão passará a vigorar com a seguinte composição:

MATHEUS JOSE ASSIS DE FRANCA- Mat. 6083

ANA CLARA LEÔNCIO - Mat. 43.8618

CESAR ANTÔNIO PEREZ – Mat. 2945;

MONIQUE GOULART SILVA - Mat. 3208;

ANA BEATRIZ FELIZOLA DE ALMEIDA – Mat.6120.

Art. 3º - Esta Comissão terá a durabilidade de 03 (três) anos de efetivo trabalho, podendo ser renovada por mais 03 (três) anos. No caso de saída de algum membro, o mesmo será substituído através de nova portaria.

Art.4º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias em especial a portaria nº259 de 03 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito, 18 de Fevereiro de 2025.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:5F635964

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 284/2025 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº Lei Municipal 2.402 de 07 de julho de 2023;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação em fls. 02 acostada ao Processo Administrativo de nº 763/2025

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a ampliação de **10 (DEZ)** horas da carga horária do Servidor Público Estatutário **SUELEN DA COSTA MEDEIROS VASCONCELOS**, mat. 2547 nos termos do que dispõe o § 1º, do art. 2º da Lei Municipal 2.402/2023.

Art. 2º. A ampliação de que trata a presente portaria terá vigência de 10.02.2025 a 12.12.2025, que nos termos do § 1º, do art. 2º da Lei Municipal 2.402/2023, poderá ser prorrogada a critério da Administração conforme interesse público exigir.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 10.02.2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2025.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:33CB61CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 300/2025 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO os termos do artigo 53, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 2.327, de 09 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Mendes, cria cargos em comissão e funções gratificadas.

CONSIDERANDO, finalmente, a adequação legal dos diversos setores e Órgãos Públicos da Prefeitura Municipal de Mendes.

RESOLVE:

Art.1º-EXONERAR, a partir de 24.02.2025 o Sr. **MOISES LUIZ PEREIRA** do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DE TRANSPORTE, DAS-04, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art.2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24.02.2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de fevereiro de 2025.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:E839AA27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 258/2025 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO os termos do artigo 53, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 2.327, de 09 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Mendes, cria cargos em comissão e funções gratificadas.

CONSIDERANDO, finalmente, a adequação legal dos diversos setores e Órgãos Públicos da Prefeitura Municipal de Mendes.

RESOLVE:

Art.1º-NOMEAR, a partir de 03.02.2025 a Sr.ª **BARBARA MIGUEL ALVES** para exercer o cargo de **CHEFE DE REGULAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES DAS-02 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

Art.2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.02.2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2025.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:5E62576D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 257/2025 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO os termos do artigo 53, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 2.327, de 09 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Mendes, cria cargos em comissão e funções gratificadas.

CONSIDERANDO, finalmente, a adequação legal dos diversos setores e Órgãos Públicos da Prefeitura Municipal de Mendes.

RESOLVE:

Art.1º-EXONERAR, a partir de 03.02.2025 a Sr.ª **BARBARA MIGUEL ALVES** do cargo de **ASSESSOR SUPERIOR DE POLÍTICA CONTRA AS DROGAS DAS-03, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

Art.2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.02.2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2025.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:096B3098

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 260/2025 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO os termos do artigo 53, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 2.327, de 09 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Mendes, cria cargos em comissão e funções gratificadas.

CONSIDERANDO, finalmente, a adequação legal dos diversos setores e Órgãos Públicos da Prefeitura Municipal de Mendes.

RESOLVE:

Art.1º-NOMEAR, a partir de 03.02.2025 o Sr. **ALEXANDRE FREITAS DE MELO** para exercer o cargo de **ASSESSOR SUPERIOR DE POLÍTICA CONTRA AS DROGAS DAS-03, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.**

Art.2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.02.2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2025.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Silva Figueira

Código Identificador:1B88B538

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 295/2025 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO os termos do artigo 53, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 2.327, de 09 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Mendes, cria cargos em comissão e funções gratificadas.

CONSIDERANDO, finalmente, a adequação legal dos diversos setores e Órgãos Públicos da Prefeitura Municipal de Mendes.

RESOLVE:

Art.1º-EXONERAR, a partir de 03.02.2025 a Srª **ADRIANA BERION** do cargo de, **ASSESSOR SUPERIOR DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DAS-03**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art.2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.02.2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2025.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Silva Figueira

Código Identificador:E34EC895

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 298/2025 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO os termos do artigo 53, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 2.327, de 09 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Mendes, cria cargos em comissão e funções gratificadas.

CONSIDERANDO, finalmente, a adequação legal dos diversos setores e Órgãos Públicos da Prefeitura Municipal de Mendes.

RESOLVE:

Art.1º-NOMEAR, a partir de 03.02.2025 a Srª **ADRIANA BERION** para exercer o cargo de, **CHEFE DE GESTÃO DE REDE MUNICIPAL DAS-02**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art.2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.02.2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2025.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Silva Figueira

Código Identificador:CE663571

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 296/2025 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO os termos do artigo 53, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 2.327, de 09 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Mendes, cria cargos em comissão e funções gratificadas.

CONSIDERANDO, finalmente, a adequação legal dos diversos setores e Órgãos Públicos da Prefeitura Municipal de Mendes.

RESOLVE:

Art.1º-EXONERAR, a partir de 03.02.2025 a Srª **MAIARA PENEDO COUTO** do cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO DE TESOUREARIA DAS-05**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art.2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.02.2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2025.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Silva Figueira

Código Identificador:AB5E383E

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 297/2025 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO os termos do artigo 53, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 2.327, de 09 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Mendes, cria cargos em comissão e funções gratificadas.

CONSIDERANDO, finalmente, a adequação legal dos diversos setores e Órgãos Públicos da Prefeitura Municipal de Mendes.

RESOLVE:

Art.1º-NOMEAR, a partir de 03.02.2025 a Sr^a **DANIELE GOMES DA ROCHA** para exercer o cargo de **ASSESSOR SUPERIOR DE GESTÃO DE REDE E PEDAGÓGICA, DAS-03**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art.2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.02.2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2025.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Silva Figueira

Código Identificador:AFA569D1

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE Nº 035/2025 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: “Abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL em favor da Prefeitura Municipal de Mendes ”

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor em especial a Lei Municipal nº 2.676 de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.315.100,00 (Um milhão, trezentos e quinze mil e cem reais), para atender a despesa da seguinte dotação orçamentária:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.11	Secretaria Mun. de Obras, Serv. Púb. E Habitação	
02.11.15	Urbanismo	
02.11.15.451	Infra-Estrutura Urbana	
02.11.15.451.0016.	Melhorias para Cidade	
02.11.15.452.0016.2.320	Construção de Praça no Município de Mendes/RJ	
3.3.90.00.00.00.00.00.1.500	Aplicações Diretas	R\$ 100,00
3.3.90.00.00.00.00.00.1.700	Aplicações Diretas	R\$ 100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.1.500	Aplicações Diretas	R\$ 15.415,00
4.4.90.00.00.00.00.00.1.700	Aplicações Diretas	R\$ 1.299.485,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 1.315.100,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Especial, será utilizado como fonte de recurso provável excesso de arrecadação (R\$ 1.299.585,00) e anulação parcial (R\$ 15.515,00), de acordo com o inciso II e III, parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.11	Secretaria Mun. de Obras, Serv. Púb. E Habitação	
02.11.15	Urbanismo	
02.11.15.451	Infra-Estrutura Urbana	
02.11.15.451.0016.	Melhorias para Cidade	
02.11.15.452.0016.1.004	Infra-Estrutura Urbana - Manutenção	
3.3.90.00.00.00.00.00.1.700	Aplicações Diretas	R\$ 15.515,00

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R\$ 15.515,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), em 20 de fevereiro de 2025

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Silva Figueira

Código Identificador:7A459377

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE Nº 034/2025 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: “Abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL em favor da Prefeitura Municipal de Mendes ”

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor em especial a Lei Municipal nº 2.675 de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 29.217.403,35 (Vinte nove milhões, duzentos e dezessete mil, trezentos e três reais e trinta e cinco centavos), para atender a despesa da seguinte dotação orçamentária:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.11	Secretaria Mun. de Obras, Serv. Púb. E Habitação	
02.11.15	Urbanismo	
02.11.15.451	Infra-Estrutura Urbana	
02.11.15.451.0016.	Melhorias para Cidade	
02.11.15.452.0016.2.317	Implantação do Sist. de Esgotamento Sanitário do Munic. de Mendes	
3.3.90.00.00.00.00.00.1.700	Aplicações Diretas	R\$ 100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.1.700	Aplicações Diretas	R\$ 29.217.303,35

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 29.217.403,35

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, será utilizado como fonte de recurso excesso de arrecadação, de acordo com o inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), em 20 de fevereiro de 2025

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Silva Figueira

Código Identificador:6D4C1141

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE Nº 031/2025 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: “Abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL em favor da Prefeitura Municipal de Mendes ”

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor em especial a Lei Municipal nº 2.672 de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para atender a despesa da seguinte dotação orçamentária:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.011	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
02.011.15	Urbanismo	
02.011.15.451	Infraestrutura Urbana	
02.011.15.451.0016	Melhorias para Cidade	
02.011.15.451.0016.2.318	Construção de muro e serviços complementares do Cemitério Municipal	
4.4.90.00.00.00.00.00.2.706	Aplicações diretas	R\$ 199.900,00

3.3.90.00.00.00.00.00.2.706	Aplicações diretas	R\$ 100,00
-----------------------------	--------------------	------------

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 200.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Especial, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, com fulcro no artigo 43, parágrafo 1º e inciso I da Lei Federal 4320 de 1964.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), em 20 de fevereiro de 2025

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:B9F5876C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE Nº 033/2025 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: “Abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL em favor da Prefeitura Municipal de Mendes”

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor em especial a Lei Municipal nº 2.674 de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.250.000,00 (Três milhões, duzentos e cinquenta mil reais), para atender a despesa da seguinte dotação orçamentária:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.11	Secretaria Mun. de Obras, Serv. Púb. E Habitação	
02.11.15	Urbanismo	
02.11.15.451	Infra-Estrutura Urbana	
02.11.15.451.0016.	Melhorias para Cidade	
02.11.15.452.0016.2.319	Provisão de Unidades Habitacionais no Munic. de Mendes/RJ – Programa Minha Casa, Minha Vida	
3.3.90.00.00.00.00.00.1.700	Aplicações Diretas	R\$ 100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.1.700	Aplicações Diretas	R\$ 3.150.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 3.250.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, será utilizado como fonte de recurso excesso de arrecadação, de acordo com o inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), em 20 de fevereiro de 2025

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:EFEE6395

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE Nº 032/2025 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: “Abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL em favor da Prefeitura Municipal de Mendes”

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor em especial a Lei Municipal nº 2.673 de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), para atender a despesa da seguinte dotação orçamentária:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.08	Secretaria Municipal de Administração	
02.08.09	Previdência Social	
02.08.09.274	Previdência Especial	
02.08.09.274.0013	Servidor Público	
02.08.09.274.0013.2.014	Pasep – Encargos	
3.3.90.00.00.00.00.00.1.720	Aplicações Diretas	R\$ 4.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 4.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Especial, será utilizado como fonte de recurso anulação parcial, de acordo com o inciso III do artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.16	Secretaria Municipal de Transportes	
02.16.26	Transporte	
02.16.26.452	Serviços Urbanos	
02.16.26.452.0008	Administração Executiva	
02.16.26.452.0008.2.308	Transporte Coletivo Urbano – Tarifa Zero	
3.3.90.00.00.00.00.00.1.720	Aplicações Diretas	R\$ 4.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R\$ 4.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), em 20 de fevereiro de 2025

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:749C3C59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 259/2025 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO os termos do artigo 53, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 2.327, de 09 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Mendes, cria cargos em comissão e funções gratificadas.

CONSIDERANDO, finalmente, a adequação legal dos diversos setores e Órgãos Públicos da Prefeitura Municipal de Mendes.

RESOLVE:

Art.1º-EXONERAR, a partir de 03.02.2025 o Sr. **ALEXANDRE FREITAS DE MELO** do cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DAS-05**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

Art.2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.02.2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2025.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:EF134D28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 301/2025 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO os termos do artigo 53, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 2.327, de 09 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Mendes, cria cargos em comissão e funções gratificadas.

CONSIDERANDO, finalmente, a adequação legal dos diversos setores e Órgãos Públicos da Prefeitura Municipal de Mendes.

RESOLVE:

Art.1º-NOMEAR, a partir de 24.02.2025 o **Sr. FLAVIO MEDEIROS PIMENTA** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DE TRANSPORTE, DAS-04, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art.2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24.02.2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de fevereiro de 2025.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:3FED6EC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 296/2025 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO os termos do artigo 53, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 2.327, de 09 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Mendes, cria cargos em comissão e funções gratificadas.

CONSIDERANDO, finalmente, a adequação legal dos diversos setores e Órgãos Públicos da Prefeitura Municipal de Mendes.

RESOLVE:

Art.1º-EXONERAR, a partir de 03.02.2025 a **Srª MAIARA PENEDO COUTO** do cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO DE TESOUREARIA DAS-05, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art.2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.02.2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2025.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:68F60677

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 275/2025 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº Lei Municipal 2.402 de 07 de julho de 2023;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme registrado na folha 02, e o parecer da Procuradoria Geral do Município, contido nas folhas 12 e 13 do Processo Administrativo nº 774-2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a ampliação de **10 (DEZ)** horas da carga horária da Servidora Pública Estatutária, **GISELE RODRIGUES ROSA**, mat. 3636 nos termos do que dispõe o § 1º, do art. 2º da Lei Municipal 2.402/2023.

Art. 2º. A ampliação de que trata a presente portaria terá vigência de 10.02.2025 a 12.12.2025, que nos termos do § 1º, do art. 2º da Lei Municipal 2.402/2023, poderá ser prorrogada a critério da Administração conforme interesse público exigir.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 10.02.2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2025.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:06E68157

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 272/2025 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº Lei Municipal 2.402 de 07 de julho de 2023;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme registrado na folha 02, e o parecer da Procuradoria Geral do Município, contido nas folhas 12 e 13 do Processo Administrativo nº 774-2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a ampliação de **10 (DEZ)** horas da carga horária da Servidora Pública Estatutária, **FERNANDA LEITE DA SILVA**, mat. 3836 nos termos do que dispõe o § 1º, do art. 2º da Lei Municipal 2.402/2023.

Art. 2º. A ampliação de que trata a presente portaria terá vigência de 10.02.2025 a 12.12.2025, que nos termos do § 1º, do art. 2º da Lei Municipal 2.402/2023, poderá ser prorrogada a critério da Administração conforme interesse público exigir.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 10.02.2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2025.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:7529A9ED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº025/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº389/2025**

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e **AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA**

DO OBJETO CONTRATUAL

Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de certificado digital para atendimento às necessidades de autenticação e segurança das transações eletrônicas da Secretaria Municipal de Assistência Social, garantindo a validade jurídica de documentos digitais e a conformidade com as normas vigentes, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Aviso de Dispensa nº05/2025.

DO VALOR

O valor total deste contrato é de R\$ 328,00 (trezentos e vinte e oito reais).

DO PRAZO

O prazo de validade do CONTRATO é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

CAMILA CRISTINA VILAÇA WERNECK DE SOUZA

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:6025A8E2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA Nº 001/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CAE –
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2025, realizou-se na sala dos conselhos situada na Avenida Amaral Peixoto número vinte e sete, centro Mendes RJ reunião ordinária do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) com a presença dos conselheiros: Mila Machado, Camila de Paula Custódio, Ludmila de Souza Ferreira Tamiozzo, Raimundo Silva, Rosana Cristina Alves Fernandes, Ewerton Maciel Pires do Nascimento e Thainá Soares Eduardo Meireles (nutricionista das escolas do município). A presidente deu início a reunião apresentando aos conselheiros a minuta do edital de chamada pública 01/2025 para aprovação, a minuta foi lida e aprovada por unanimidade, em tempo os conselheiros que participaram da degustação dos itens da merenda escolar aprovaram o processo 6471/2024, pregão eletrônico 90030/2024. Foi questionada a nutricionista a falta de alguns gêneros alimentícios nas Unidades Escolares, a mesma justificou que o atraso nas entregas é devido à detença da aprovação das licitações do ano vigente, mas que o setor responsável já está fazendo todo o possível para solucionar o problema apresentado. Seguindo a pauta foi apresentado e aprovado o calendário de reuniões ordinárias deste conselho que serão realizadas a segunda quarta-feira de cada mês. Nada mais havendo a tratar deu-se encerrada a reunião. Segue ata lavrada e assinada.

Publicado por:

Cristiane Silva Figueira

Código Identificador:821C883C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ARTIGO 75, INCISO II,
DA LEI 14.133/2021**

Processo nº 6563-2024

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021**

Considerando a Solicitação apresentada pela Coordenação de Atenção Básica para contratação da empresa **A Gonzales de Souza Pires inscrita no CNPJ sob o nº 47.350.805/0001-29, All Comercio e Servicos de Apoio Ltda Pires inscrita no CNPJ sob o nº 57.737.308/0001-31, Alex Michelan Soares Policarpo inscrita no CNPJ sob o nº 58.098.942/0001-34 e Marcos e Berta Ltda Pires inscrita no CNPJ sob o nº 09.035.549/0001-96**, objetivando contratação na forma do artigo 75, inciso II, da Lei de Licitações.

Considerando a justificativa apresentada pela Coordenação de Atenção Básica para a realização da presente contratação.

Considerando a aquisição de material de papelaria visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mendes, para setores que realizam atividades de educação permanente para subsidiar os serviços desenvolvidos por setores de atendimento aos usuários com o objetivo de dar suporte as tarefas e ações operacionais conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no instrumento convocatório.

Considerando o que tudo consta no **Processo n. 6563-2024**, cuja motivação atende às condicionantes do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, c/c Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, bem como aos princípios da Economicidade, Continuidade do Serviço Público e do Interesse Público.

SUBMETO o presente ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021) À CONSIDERAÇÃO DA Ilma. Sra. Secretaria, visando a ratificação, a fim de ser contratada a empresa **A Gonzales de Souza Pires inscrita no CNPJ sob o nº 47.350.805/0001-29, All Comercio e Servicos de Apoio Ltda Pires inscrita no CNPJ sob o nº 57.737.308/0001-31, Alex Michelan Soares Policarpo inscrita no CNPJ sob o nº 58.098.942/0001-34 e Marcos e Berta Ltda Pires inscrita no CNPJ sob o nº 09.035.549/0001-96**.

O valor total da aquisição do material objeto do presente perfaz o montante de **R\$ 7.240,34 (sete mil duzentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos), R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais), R\$ 363,72 (trezentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos) e R\$ 662,30 (seiscentos e sessenta e dois reais e trinta centavos)**.

Mendes, 20 de fevereiro de 2024.

VERÔNICA WERNECK PEREIRA

Coordenadora de Atenção Básica

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:09B4EB55

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 6563-2024

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Adoto as razões de decidir a fundamentação subscrita pela Coordenação de Atenção Básica. Com efeito, ratifico a dispensa de

licitação em favor da contratação a teor do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Mendes, 20 de fevereiro de 2024.

SIRLENE ALVES DE JESUS DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:A1617AC8

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e estando em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, enquadrada no inciso II do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, com base nos despachos do Setor de Controladoria, Compras e Contabilidade, determinando a contratação da Empresa: SIMAP DISTRIBUIDORA DE AGUAS LTDA CNPJ: 18.108.706/0001-37 e posteriormente a emissão da Nota de Empenho. Determino ainda a publicação deste termo junto ao Diário Oficial do Município e em sítio próprio da Câmara Municipal.

Câmara Municipal, em 24 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
Presidente

Publicado por:
Jorge Luis de Souza Mendes
Código Identificador:CF62CBA8

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

O Diretor Geral da Câmara Municipal de Vassouras, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO a solicitação (formalização de demanda e justificativa), orçamentos de empresas para formação de preços, declaração de bem comum, Estudo Técnico Preliminar, planilha de valores estimados, Termo de Referência, autorização, publicação no Sítio Eletrônico Oficial, proposta de preços, indicação da melhor proposta, existência de saldo orçamentário suficientes para suprir as despesas pretendidas, declaração de cumprimento do art. 72, VI e VII da Lei Federal nº 14.133/21, parecer da Procuradoria e demais informações do Setor de Compras, **FICA DISPENSADA A LICITAÇÃO**, atendendo o **inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21**, regulamentado pelo decreto municipal nº 5.186/22, 5.527/23, 5.528/23, 5.529/23, portaria nº002/24 da Câmara Municipal, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 884/2024

Fundamento: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Objeto: fornecimento de água mineral galão de vinte litros e caixa de copo de água mineral sem gás de 200 ml.

Fornecedor: SIMAP DISTRIBUIDORA DE ÁGUAS LTDA. - inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob o nº **18.108.706/0001-37**.

Valor total: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Determino a publicação da DISPENSA DE LICITAÇÃO e RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Câmara Municipal, 18 de fevereiro de 2025.

RENATO PEREIRA MENDES
Diretor Geral

Publicado por:
Jorge Luis de Souza Mendes
Código Identificador:CC3DCADF

CONVALE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
RESÍDUOS SÓLIDOS DO VALE DO CAFÉ
CONVALE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
RESÍDUOS SÓLIDOS DO VALE DO CAFÉ PORTARIA Nº 04
DE 01 FEVEREIRO DE 2025

ASSUNTO:

Dispõe sobre a nomeação do TÉCNICO ADMINISTRATIVO, e a delegação de função e suas atribuições, bem como os demais atos de gestão técnico-administrativos, financeiros e institucionais.

Considerando o capítulo V c/c parágrafo único da VIGÉSIMA SEGUNDA do estatuto social do Consórcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos do Vale do café - CONVALE; O Presidente do Consórcio intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos do Vale do café, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE: Nomear para o biênio de 2025/2026 o Técnico Administrativo, no Consórcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos sólidos do Vale do Café – CONVALE o senhor **ARLINDO ANTÔNIO BASTOS - RG M9241866SSP/MG, brasileiro, casado, CPF 079.370.987-32, residente e domiciliado à Rua C, nº 10, Casa 01, Parapeúna, Valença-RJ, CEP 27600-000. É de competência do Diretor Executivo o disposto na Cláusula VIGÉSIMA OITAVA do estatuto do Consórcio intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos do Vale do Café. SAULO DE TARSO PEREIRA CORREA DA SILVA Presidente do Consórcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos do Vale do Café – CONVALE 2025/2026, eleito e empossado em reunião ordinária realizada no dia 07 janeiro de 2025, em eleição de presidente e vice-presidente.**

SAULO DE TARSO PEREIRA CORREA DA SILVA

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos do Vale do Café – CONVALE 2025/2026

Publicado por:
Carlos Eduardo Granadeiro Correa
Código Identificador:C1ECC884

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
TERMO DE CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR N.º
30/2025.

TERMO DE CONVÊNIO N.º 30/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 4.978/2022, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE VASSOURAS - RJ, CNPJ/MF n.º 32.412.819/0001-52**, estabelecido à Avenida Octávio Gomes nº 395 – Centro – Vassouras – RJ – CEP 27700-000, denominado cessionário, neste ato representado pelo **EXMA. SENHORA PREFEITA ROSILANE PIVETI SILVA**, e do outro lado, o **MUNICÍPIO DE PINHEIRAL/RJ, CNPJ/MF n.º 01.612.981/0001-90**, denominado cedente, estabelecido à Rua Justino Ribeiro, n.º 228 – Centro - Pinheiral/RJ - CEP n.º 27.197-000, neste ato representado pelo **EXMO. SENHOR PREFEITO LUCIANO MUNIZ FERNANDES**.

O presente convênio reger-se-á por toda a legislação que lhe for aplicável, especialmente LC n.º 21/2002, regime jurídico do servidor público do Município de Vassouras – RJ, Lei n.º 3.645/2023 e sob a égide das cláusulas e condições a seguir expendidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.

1.1 As partes objetivam com o presente Convênio fazer a cessão do servidor **JEFFERSON DA SILVA SANTOS**, matrícula n.º **9667-6**, carga horária de 20 horas semanais, no cargo de **Pedagogo**, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Município Cedente; tudo consoante processo administrativo, PA n.º 4.978/2022, para exercício no Cessionário.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA JORNADA DE TRABALHO.

2.1 A jornada de trabalho do servidor municipal cedido será a mesma estabelecida para o cargo do concurso público no respectivo Município de origem.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA REMUNERAÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES.

3.1 O servidor cedido receberá a sua remuneração através do Município de VASSOURAS, sem nenhum prejuízo salarial.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO.

4.1 A vigência do presente Convênio terá duração de até de 02 (dois) anos, e, poderá ser renovada, mediante competente **TERMO ADITIVO** celebrado entre as partes, sempre respeitando literalmente os ditames do Título III e art.7º, da Lei nº 3.645, de 21 de dezembro de 2023, **INICIANDO em 01/01/2025 com TÉRMINO em 31/12/2026.**

Parágrafo único. A prorrogação deverá ser solicitada com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência do término do prazo.

CLÁUSULA QUINTA: DA DENÚNCIA E EXTINÇÃO.

5.1 O presente Convênio poderá ser rescindido, a qualquer tempo e sem antecedência, mediante manifestação expressa e, impreterivelmente por escrito, por parte dos Municípios ora conveniados ou provocada pelo servidor (a) cedido (a).

§1º O retorno do (a) servidor (a), quando no interesse do Município de Vassouras – RJ, será realizado por meio de notificação ao órgão ou entidade cedente e ao servidor (a) cedido (a).

§2º Encerrada a cessão por vencimento do prazo, o (a) servidor (a) deverá apresentar-se imediatamente ao seu órgão de lotação, sob pena de caracterização de falta injustificada.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICIDADE.

6.1 As partes interessadas terão um prazo de 10 (dez) dias, contados da assinatura do **TERMO DE CONVÊNIO**, para promover e impulsionar a publicidade do mesmo, sob pena de automático cancelamento e invalidação.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO.

7.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Vassouras – RJ competente para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com a interveniência de 02 (duas) testemunhas instrumentais, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Vassouras, 05 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE VASSOURAS - RJ -
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PINHEIRAL -
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:132EEFD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
TERMO DE CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR N.º
016/2025.

TERMO DE CONVÊNIO DE CESSÃO N.º 016/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 353/2025, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE VASSOURAS - RJ, CNPJ/MF n.º 32.412.819/0001-52**, estabelecido à Avenida Octávio Gomes n.º 395 – Centro – Vassouras/RJ – CEP 27.700-000, denominado Cessionário, neste ato representado pela **EXMA. SENHORA PREFEITA ROSILANE PIVETI SILVA**, e do outro lado, o **MUNICÍPIO DE VALENÇA, CNPJ/MF n.º**

29.076.130/0001-90, denominado cedente, estabelecido à Rua Dr. Figueiredo, nº 320 – Centro – Valença – RJ – CEP 27.600-000 neste ato representado pelo **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA SAULO DE TARSO PEREIRA CORREA DA SILVA**, sob a égide das cláusulas e condições a seguir expendidas:

O presente convênio reger-se-á por toda a legislação que lhe for aplicável, especialmente LC n.º 21/2002, regime jurídico do servidor público do Município de Vassouras – RJ, Lei n.º 3.645/2023 e sob a égide das cláusulas e condições a seguir expendidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.

1.1 As partes objetivam com o presente Convênio fazer a regularização da CESSÃO da servidora **CLÁUDIA REGINA CARVALHO BARBOZA**, matrícula n.º **144.126**, no cargo de **FISIOTERAPEUTA**, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Município Cedente; tudo consoante processo administrativo, PA n.º 353/2025, para exercício no cessionário.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA JORNADA DE TRABALHO.

2.1 A jornada de trabalho do servidor municipal cedido será a mesma estabelecida para o cargo do concurso público no respectivo Município de origem.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA REMUNERAÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES.

3.1 O servidor cedido receberá a sua remuneração através do Município de VASSOURAS, sem nenhum prejuízo salarial.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO.

4.1 A vigência do presente Convênio terá duração de até de 02 (dois) anos, e, poderá ser renovada, mediante competente **TERMO ADITIVO** celebrado entre as partes, sempre respeitando literalmente os ditames do Título III e art.7º, da Lei nº 3.645, de 21 de dezembro de 2023, **INICIANDO em 02/01/2025 com TÉRMINO em 02/01/2027.**

Parágrafo único. A prorrogação deverá ser solicitada com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência do término do prazo.

CLÁUSULA QUINTA: DA DENÚNCIA E EXTINÇÃO.

5.1 O presente Convênio poderá ser rescindido, a qualquer tempo e sem antecedência, mediante manifestação expressa e, impreterivelmente por escrito, por parte dos Municípios ora conveniados ou provocada pelo servidor (a) cedido (a).

§1º O retorno do servidor, quando no interesse do Município de Vassouras – RJ, será realizado por meio de notificação ao órgão ou entidade cessionária e ao servidor cedido.

§2º Encerrada a cessão por vencimento do prazo, o servidor deverá apresentar-se imediatamente ao seu órgão de lotação, sob pena de caracterização de falta injustificada.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICIDADE.

6.1 As partes interessadas terão um prazo de 10 (dez) dias, contados da assinatura do **TERMO DE CONVÊNIO**, para promover e impulsionar a publicidade do mesmo, sob pena de automático cancelamento e invalidação.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO.

7.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Vassouras – RJ competente para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com a interveniência de 02 (duas) testemunhas instrumentais, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Vassouras, 27 de Janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE VASSOURAS - RJ -
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE VALENÇA -
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:DE2E835E

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
TERMO DE CONVÊNIO DE PERMUTA DE SERVIDOR N.º
005/2025.

1º TERMO DE CONVÊNIO N.º 005/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 906/2025, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE VASSOURAS**, CNPJ/MF n.º 32.412.819/0001-52, estabelecido à Avenida Octávio Gomes nº 395 – Centro – Vassouras – RJ – CEP 27.700-000, nesse ato representado pela **EXMA. SENHORA PREFEITA MUNICIPAL ROSILANE PIVETI SILVA**, e de outro lado, **MUNICÍPIO DE MENDES**, CNPJ/MF n.º 28.580.694/0001-00, estabelecido na Rua Professor Paulo Sérgio Nader Pereira, n.º 250 – Centro – Mendes/RJ - CEP 26700-000, neste ato representado pelo **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL JORGE HENRIQUE COSTA OLIVEIRA**, sob a égide das cláusulas e condições a seguir expendidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.

1.1 As partes objetivam com o presente Convênio fazer permuta dos servidores públicos municipais, **LARISSA CASTADELI DE CASTRO**, originária do Município de Vassouras/RJ, matrícula n.º 102.250-4, cargo de Professor do 1.º ao 5.º Ano, atuando na Secretaria Municipal de Educação e **LUIS GUSTAVO GOMES DE ASSUNÇÃO BRAGA**, originário do Município de Mendes, matrícula n.º 3615, cargo de Professor Docente II, tudo consoante processo administrativo, **PAD n.º 906/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA JORNADA DE TRABALHO.

2.1 A jornada de trabalho dos servidores municipais permutados será a mesma estabelecida para o cargo do concurso público no respectivo Município de origem.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA REMUNERAÇÃO.

3.1 Os servidores permutados continuarão recebendo seus vencimentos através do Município de origem, sem nenhum prejuízo salarial.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO.

4.1 A vigência do presente Convênio terá duração máxima de 02 (dois) anos, e, poderá ser renovada por igual período, mediante competente TERMO ADITIVO celebrado entre as partes, sempre respeitando literalmente os ditames do art. 1º, inciso IV da Lei n.º 2522, de 18 de dezembro de 2009, **INICIANDO em 01/03/2025 com TÉRMINO em 28/02/2027**.

CLÁUSULA QUINTA: DA DENÚNCIA E EXTINÇÃO.

5.1 O presente Convênio poderá ser rescindido, a qualquer tempo e sem antecedência, mediante manifestação expressa e, impreterivelmente por escrito, por parte dos Municípios ora conveniados, provocada por qualquer dos servidores permutados.

Parágrafo Único. As partes interessadas, após a assinatura do **TERMO DE CONVÊNIO**, devem promover e impulsionar a publicidade do mesmo, sob pena de automático cancelamento e invalidação.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com a interveniência de 02 (duas) testemunhas instrumentais, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Vassouras, 05 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE VASSOURAS -
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE MENDES -
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:869E653D

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
TERMO DE CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR N.º
29/2025.

TERMO DE CONVÊNIO N.º 29/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 538/2025, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE VASSOURAS - RJ**, CNPJ/MF n.º 32.412.819/0001-52, estabelecido à Avenida Octávio Gomes nº 395 – Centro – Vassouras – RJ – CEP 27700-000, denominado cessionário, neste ato representado pelo **EXMA. SENHORA PREFEITA ROSILANE PIVETI SILVA**, e do outro lado, o **MUNICÍPIO DE MENDES/RJ**, CNPJ/MF n.º 28.580.694/0001-00, denominado cedente, estabelecido à Rua Professor Paulo Sérgio Nader Pereira, n.º 250 – Centro – Mendes – RJ – CEP 26.700-000, neste ato representado pelo **EXMO. SENHOR PREFEITO JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA**.

O presente convênio reger-se-á por toda a legislação que lhe for aplicável, especialmente LC n.º 21/2002, regime jurídico do servidor público do Município de Vassouras – RJ, Lei n.º 3.645/2023 e sob a égide das cláusulas e condições a seguir expendidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.

1.1 As partes objetivam com o presente Convênio fazer a cessão da servidora **JUSSARA DE SOUZA BRANDÃO**, matrícula n.º 3003, carga horária de 25 horas semanais, no cargo de **Pedagogo**, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Município Cedente; tudo consoante processo administrativo, **PA n.º 538/2025**, para exercício no Cessionário.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA JORNADA DE TRABALHO.

2.1 A jornada de trabalho da servidora municipal cedida será a mesma estabelecida para o cargo do concurso público no respectivo Município de origem.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA REMUNERAÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES.

3.1 A servidora cedida receberá a sua remuneração através do Município de **VASSOURAS**, sem nenhum prejuízo salarial.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO.

4.1 A vigência do presente Convênio terá duração de até de 02 (dois) anos, e, poderá ser renovada, mediante competente **TERMO ADITIVO** celebrado entre as partes, sempre respeitando literalmente os ditames do Título III e art.7º, da Lei n.º 3.645, de 21 de dezembro de 2023, **INICIANDO em 01/02/2025 com TÉRMINO em 31/01/2027**.

Parágrafo único. A prorrogação deverá ser solicitada com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência do término do prazo.

CLÁUSULA QUINTA: DA DENÚNCIA E EXTINÇÃO.

5.1 O presente Convênio poderá ser rescindido, a qualquer tempo e sem antecedência, mediante manifestação expressa e, impreterivelmente por escrito, por parte dos Municípios ora conveniados ou provocada pelo servidor (a) cedido (a).

§1º O retorno do (a) servidor (a), quando no interesse do Município de Vassouras – RJ, será realizado por meio de notificação ao órgão ou entidade cedente e ao servidor (a) cedido (a).

§2º Encerrada a cessão por vencimento do prazo, o (a) servidor (a) deverá apresentar-se imediatamente ao seu órgão de lotação, sob pena de caracterização de falta injustificada.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICIDADE.

6.1 As partes interessadas terão um prazo de 10 (dez) dias, contados da assinatura do **TERMO DE CONVÊNIO**, para promover e

impulsionar a publicidade do mesmo, sob pena de automático cancelamento e invalidação.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO.

7.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Vassouras – RJ competente para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com a interveniência de 02 (duas) testemunhas instrumentais, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Vassouras, 04 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE VASSOURAS - RJ -

Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE MENDES -

Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:0E63495D

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS TERMO DE CONVÊNIO DE PERMUTA DE SERVIDOR Nº 002/2025.

1º TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 923/2025, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE VASSOURAS**, CNPJ/MF n.º 32.412.819/0001-52, estabelecido à Avenida Octávio Gomes nº 395 – Centro – Vassouras – RJ – CEP 27.700-000, nesse ato representado pela **EXMA. SENHORA PREFEITA MUNICIPAL ROSILANE PIVETI SILVA**, e de outro lado, **MUNICÍPIO DE MENDES**, CNPJ/MF n.º 28.580.694/0001-00, estabelecido na Rua Professor Paulo Sérgio Nader Pereira, n.º 250 – Centro – Mendes/RJ - CEP 26700-000, neste ato representado pelo **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL JORGE HENRIQUE COSTA OLIVEIRA**, sob a égide das cláusulas e condições a seguir expendidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.

1.1 As partes objetivam com o presente Convênio fazer permuta dos servidores públicos municipais, **SILVANA DA SILVA SAMPAIO**, originária do Município de Vassouras/RJ, matrícula n.º 102.092-7, cargo de Professor do 1.º ao 5.º Ano, atuando na Secretaria Municipal de Educação e **VIRGÍNIA BRUM PONTES**, originária do Município de Mendes, matrícula n.º 2324, cargo de Professor do 1.º ao 5.º Ano, tudo consoante processo administrativo, **PAD n.º 923/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA JORNADA DE TRABALHO.

2.1 A jornada de trabalho das servidoras municipais permutadas será a mesma estabelecida para o cargo do concurso público no respectivo Município de origem.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA REMUNERAÇÃO.

3.1 As servidoras permutadas continuarão recebendo seus vencimentos através do Município de origem, sem nenhum prejuízo salarial.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA E RENOVACÃO.

4.1 A vigência do presente Convênio terá duração máxima de 02 (dois) anos, e, poderá ser renovada por igual período, mediante competente TERMO ADITIVO celebrado entre as partes, sempre respeitando literalmente os ditames do art. 1º, inciso IV da Lei nº 2522, de 18 de dezembro de 2009, **INICIANDO em 01/02/2025 com TÉRMINO em 31/01/2027**.

CLÁUSULA QUINTA: DA DENÚNCIA E EXTINÇÃO.

5.1 O presente Convênio poderá ser rescindido, a qualquer tempo e sem antecedência, mediante manifestação expressa e,

impreterivelmente por escrito, por parte dos Municípios ora conveniados, provocada por qualquer das servidoras permutadas.

Parágrafo Único. As partes interessadas, após a assinatura do **TERMO DE CONVÊNIO**, devem promover e impulsionar a publicidade do mesmo, sob pena de automático cancelamento e invalidação.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com a interveniência de 02 (duas) testemunhas instrumentais, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Vassouras, 31 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE VASSOURAS -

Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE MENDES -

Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:F90658AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS TERMO DE DISTRATO DE CONVÊNIO DE PERMUTA Nº 02/2025.

TERMO DE DISTRATO DE CONVÊNIO DE PERMUTA Nº 02/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 470/2017, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE VASSOURAS**, CNPJ/MF n.º 32.412.819/0001-52, estabelecido à Avenida Octávio Gomes nº 395 – Centro – Vassouras – RJ – CEP 27.700-000, nesse ato representado pelo **EXMA. SENHORA PREFEITA MUNICIPAL ROSILANE PIVETI SILVA**, e de outro lado, **MUNICÍPIO DE MENDES**, CNPJ/MF n.º 28.580.694/0001-00, estabelecido à Rua Professor Paulo Sérgio Nader Pereira, n.º 250 – Centro – Mendes/RJ - CEP 26700-000 neste ato representado pelo **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL JORGE HENRIQUE COSTA OLIVEIRA**, sob a égide das cláusulas e condições a seguir expendidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.

1.1 Na forma da cláusula 3ª (terceira) do **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 16/2021**, originário dos autos do PAD n.º 470/2017, a bem dos interesses da administração pública do MUNICÍPIO DE VASSOURAS, uma vez que há declaradamente necessidade por uma das partes envolvidas em desfazer a permuta, as partes convergem, neste ato para O DISTRATO E EXTINÇÃO da permuta dos servidores públicos municipais, **BEATRIZ AZEVEDO RODRIGUES SOARES**, originária do Município de Vassouras/RJ, matrícula n.º 101.537-0, cargo de Orientador Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Vassouras e a Senhora **JUSSARA DE SOUZA BRANDÃO**, originária do Município de Mendes/RJ, matrícula n.º 3003, tudo consoante o processo administrativo, **PAD n.º 470/2017**.

Parágrafo único. Os servidores envolvidos nesta permuta serão, imediatamente à assinatura deste DISTRATO, remanejadas às suas funções respectivas e lotações de origem, devendo tomar ciência pessoal acerca do presente DISTRATO, sem prejuízo da regular publicidade do ato, de praxe, que deverá ser promovida pelo setor competente.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com a interveniência de 02 (duas) testemunhas instrumentais, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Vassouras, 17 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE VASSOURAS -

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MENDES -

Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

1 -

2 -

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:0E73F119

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 749, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E designar os Servidores abaixo relacionados, para serem responsáveis pela fiscalização referente ao objeto do Contrato n.º 002/2025, **sem ônus para o Município**,

Fiscal do Contrato	Wallace Luiz Rodrigues dos Santos	Matrícula n.º 101.860-4
Fiscal Substituto	Douglas Antonio Ribeiro	Matrícula n.º 101.916-3

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete da Prefeita, 17 de janeiro de 2025.

ROSILANE PIVETI SILVA

Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:B91EF55D

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 748, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E designar os Servidores abaixo relacionados, para serem responsáveis pela fiscalização referente ao objeto do Contrato n.º 003/2025, **sem ônus para o Município**,

Fiscal do Contrato	Wallace Luiz Rodrigues dos Santos	Matrícula n.º 101.860-4
Fiscal Substituto	Douglas Antonio Ribeiro	Matrícula n.º 101.916-3

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete da Prefeita, 17 de janeiro de 2025.

ROSILANE PIVETI SILVA

Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:1D9B4AE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA Nº 002/2025 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE VASSOURAS,
REALIZADA NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Ao vigésimo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na Casa dos Conselhos, localizada na Rua Lourival Bispo, número 60, casa 02, Madrugada, Vassouras/RJ, reuniram-se os seguintes conselheiros: Adriana Gomes Coelho de Moraes Bandeira e Cristiane Nascimento Fernandes, representante da Secretaria de Assistência Social; Fábio Brum Thimóteo, representante da Secretaria Municipal de Educação; Maria Luíza Delgado de

Medeiros, representante da Universidade de Vassouras, Maura Eunice Gonçalves Pereira de Paula, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Carlos Alberto da Silva, representante da Paróquia Nossa Senhora da Conceição e Maurício Ferreira de Melo Júnior, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - Controle Interno. A reunião iniciou com a explicação da proposta do Plano de Aplicação para o exercício de 2025. Após a abertura da reunião, proferida pela Presidente Adriana, o representante da SMAS Maurício, detalhou o plano e especificou os valores. Após a apresentação do plano de Aplicação 2025, foi aberto o espaço para perguntas e debates. O conselheiro Fábio questionou sobre algumas despesas que estavam com valores mínimos inscritos na proposta; o convidado Mauricio explicou que os valores mínimos constantes em algumas despesas são para manter a rubrica ativa, aguardando a utilização e a suplementação caso se tornem necessárias. Também foi explicado que se as referidas despesas não fossem abertas com valores mínimos, em caso de necessidade o Conselho, dependeria de projeto de lei para a abertura das mesmas. A presidente Adriana comunicou aos conselheiros a proposta de possíveis datas para a pré-conferência e conferência Municipal da Pessoa Idosa nos dias 30 de abril e 28 de maio respectivamente. Os Conselheiros deliberaram pela manutenção das datas informadas, solicitando que a secretaria executiva da Casa dos Conselhos oficialize o pedido com o Centro de Referência em Atenção à Pessoa Idosa que sediará ambos os eventos. A presidente também informou que após a resposta do CRAPI, o Conselho necessita informar ao Conselho Estadual da Pessoa Idosa sobre data e local. Os conselheiros deliberaram que o Plano de Aplicação fosse disponibilizado para cada um, a fim de facilitar o estudo individual da proposta. Deliberaram, ainda, o prazo de 04 (quatro) dias corridos, findando-se o prazo de apreciação da proposta no dia 24 de fevereiro de 2025. Nessa data, os conselheiros devem se manifestar quanto a aprovação ou reprovação, apontando, se necessário, as correções pertinentes. As manifestações do Conselheiros devem ser feitas por escrito no aplicativo de mensagens WhatsApp, no grupo dos conselheiros. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quinze horas e cinquenta e três minutos, e eu, Cristiane Nascimento Fernandes, conselheira, lavrei a presente ATA.

Publicado por:
Carla Monique da Silva Amorim
Código Identificador:484AB1AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA Nº 001/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE VASSOURAS, REALIZADA NO DIA 09
DE JANEIRO DE 2025.

Ao nono dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na Casa dos Conselhos, localizada na Rua Lourival Bispo, número 60, casa 02, Madrugada, Vassouras/RJ, reuniram-se os seguintes conselheiros: Maurício de Melo Júnior e Shenia Saraiva dos Santos representantes da Secretaria de Assistência Social, Siléa Coelho da Costa representante da Secretaria Municipal de Saúde, Ubirajara de Vasconcelos Carvalho representante Secretaria Municipal de Cultura, Hélio Ricardo do Nascimento Júnior representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Jorge Adauto de Freitas Granadeiro representante da Escolinha Futsal Gente que Faz, e Therezinha Coelho de Souza representante da Universidade de Vassouras. A reunião iniciou com: 1) A explanação do chamamento público; 2) Resposta ao ministério público sobre o envolvimento do conselho com o abrigo; 3) Utilização do Fundo Municipal bem como a prestação de contas; 4) Envio de ofícios para a substituição de conselheiros do CMPDCA; 5) Pauta do Vale Verdejante – confecção de cartilhas para a colônia de férias em julho, educação ambiental, eventos com escoteiros; 6) Plano de aplicação e orçamento de 2025; 7) Curso de especialização do CMPDCA e Conselho Tutelar sobre escuta especializada, depoimento sem dano e as inovações, protocolo x fluxos; 8) Princípios fundamentais e ECA; 8) Conferência municipal – infraestrutura e prazo; 9) Atualização da Lei Municipal; Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e trinta minutos, e eu, Mayara da Silva de Paula, Secretária Executiva, lavrei a presente ATA.

Publicado por:
Carla Monique da Silva Amorim
Código Identificador:E122EACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 185 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 185 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Assunto: Designação - faz

De acordo com o Art. 117 da Lei nº 14.1333, de 1º de abril de 2021, o qual determina que a “execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição”.

A Secretária Municipal de Saúde de Vassouras usando das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º - Designar de acordo com o artigo 10 do Decreto Municipal nº 5.529 de 09 de novembro de 2023, a servidora **Raiane Furtado Pereira de Carvalho**, matrícula 110374-1, como **Fiscal do Contrato** e a servidora **Isabela Cardoso Lima Delgado Da Paixão**, matrícula 11044-8, como **Gestora do Contrato**, que será firmado com o **Sr. Jair Sobreira**, cujo objeto é a locação do imóvel situado à Rua José Monteiro Soares Filho, nº 975, lote 04, Matadouro, neste Município, para abrigar a Unidade Básica de Saúde do bairro Matadouro, resultado da contratação direta por inexigibilidade através do processo administrativo nº 295/2025

Art. 2º - Competirá às servidoras acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto na Lei nº. 14.133/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Publique-se.

LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Livia Aparecida da Silva
Código Identificador:5F7DEDD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 186 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 186 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Assunto: Nomeação - faz

A Secretária Municipal de Saúde de Vassouras usando das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Resolve:

Nomear Júlia de Souza Amaral Rodrigues, inscrita no CPF sob o nº 145.753.847-47, como Diretora de Projetos desta Secretaria, CC-01. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Publique-se.

LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Livia Aparecida da Silva
Código Identificador:53D62CE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretária Municipal de Saúde de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Art. 36, da Lei Complementar nº. 141, de 13 de janeiro de 2012, vem por meio deste Edital, tornar do conhecimento público, a realização da Audiência Pública de apresentação do relatório das ações e serviços de saúde referente ao 3º Quadrimestre de 2024, a se realizar no dia 27 de fevereiro de 2025, às 15h, nas dependências da “Sala Lielza” na Câmara Municipal de Vassouras, sito à Rua Barão de Capivari, 20, Vassouras.

Ressaltamos que em razão da redução do espaço disponível, todas as sessões e audiências na Câmara Municipal têm sido realizadas sem a presença de público, tornando-se públicas por meio digital, podendo ser assistidas ao vivo através do canal Youtube no link <http://www.youtube.com/user/camaravassouras>, ou por gravações disponíveis através da TV Câmara no link <http://www.vassouras.rj.leg.br/institucional/tv-camara>.

Vassouras, 18 de fevereiro de 2025

LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Livia Aparecida da Silva
Código Identificador:925805FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde, usando das suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21 e os Decretos Municipais 5.526/23, 5.567/24, resolve **homologar** a decisão do Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, constante do **Processo Administrativo nº 657/2024**, classificando as seguintes empresas como vencedoras do certame:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90025/2024 – SRP.

OBJETO: Eventual Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares.

SETOR REQUISITANTE: Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde

FORMA DE PAGAMENTO: Normas da SMS, conforme Termo de Referência.

LICITANTE VENCEDOR:

ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO – CNPJ: 13.559.782/0001-45 para os itens 92, 93 e 94, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital), valor total R\$ 12.961,65 (doze mil novecentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos); **AJB TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 06.888.658/0001-68:** para os itens 46 e 110, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital), valor total R\$ 42.090,00 (quarenta e dois mil e noventa reais); **C.F.EMBALAGENS PLASTICAS LTDA. – CNPJ: 23.829.669/0001-96:** para o item 85, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital), valor total R\$ 151.110,00 (cento e cinquenta e um mil e cento e dez reais); **CIRURGICA BIOMEDICA LTDA – CNPJ: 11.215.901/0001-17:** para os itens 61, 62, 63, 64, 65, 66, 75 e 82, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital), valor total R\$ 185.758,58 (cento e oitenta e cinco mil setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos); **COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA. – CNPJ: 08.117.794/0001-80:** para os itens 49 e 91 conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital), valor total R\$ 14.191,00 (catorze mil e cento e noventa e um reais); **ELITEMED DIST. LTDA – CNPJ:**

29.081.842/0001-05: para os itens 25, 26 e 45, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital), valor total R\$ 385.871,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e setenta e um reais); **GILDRI INTERMEDIACAO E NEGOCIOS LTDA – CNPJ: 40.493.120/0001-92:** para o item 90, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital), valor total R\$ 24.460,50 (vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta reais e cinquenta centavos); **GLOBAL BRANDS COMERCIO LTDA. – CNPJ: 07.308.817/0001-70:** para os itens 10, 11 e 12 conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital), valor total R\$ 81.920,25 (oitenta e um mil novecentos e vinte reais e vinte e cinco centavos); **GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. – CNPJ: 47.454.600/0001-93:** para os itens 03 e 14, 15, 16, 17, 27, 29, 41, 42, 43, 47, 50, 51, 53, 57, 58, 77, 81, 83, 87, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 106, 114, 116 e 117, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital), valor total R\$ 319.004,37 (trezentos e dezenove mil quatro reais e trinta e sete centavos); **KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ: 51.685.649/0001-24:** para os itens 04 e 05, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital), valor total R\$ 24.955,00 (vinte e quatro mil novecentos e cinquenta e cinco reais); **LUFE SERVICOS DE SAUDE LTDA. CNPJ: 11.838.287/0001-40:** para os itens 67, 71, 72, 73, 103 e 104, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital), valor total R\$ 304.602,80 (trezentos e quatro mil seiscentos e dois reais e oitenta centavos); **MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 19.061.289/0001-87:** para os itens 22, 23, 24, 73, 111 e 112, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital), valor total R\$ 39.522,05 (trinta e nove mil quinhentos e vinte e dois reais e cinco centavos); **MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ: 27.105.456/0001-72:** para os itens 13, 48, 56, 61 e 76, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital), valor total R\$ 70.822,46 (setenta mil oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos); **MG FLEX LTDA. – CNPJ: 43.121.365/0001-87:** para os itens 19, 20 e 113, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital), valor total R\$ 16.395,09 (dezesseis mil trezentos e noventa e cinco reais e nove centavos); **NOVA DENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA. – CNPJ: 22.810.157/0001-15:** para os itens 119, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital), valor total R\$ 1.242,00 (mil duzentos e quarenta e dois reais); **OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA. CNPJ: 46.777.902/0001-30:** para os itens 79, 89 e 107, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital), valor total R\$ 80.408,00 (oitenta mil quatrocentos e oito reais); **PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. – CNPJ: 22.965.509/0001-01:** para o item 78, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital), valor total R\$ 2.242,50 (dois mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos); **PLACIDOS COMERCIAL LTDA. CNPJ: 03.132.196/0001-66:** para o item 54, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital), valor total R\$ 3.910,00 (três mil e novecentos e dez reais); **POWER MED MATERIAL HOSPITALAR LTDA. – CNPJ: 42.241.234/0001-70:** para os itens 01 e 108, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital), valor total R\$ 7.245,00 (sete mil duzentos e quarenta e cinco reais); **SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA. CNPJ: 11.186.469/0001-83:** para o item 105, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital), valor total R\$ 12.351,00 (doze mil trezentos e cinquenta e um reais); **SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ: 16.586.871/0002-50:** para os itens 6, 7, 8, 9, 18, 36, 37, 38, 39, 40, 44, 55, 59, 60, 68, 69, 70, 86, 102, 109, 115 e 118, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital), valor total R\$ 344.733,50 (trezentos e quarenta e quatro mil setecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos); **TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA. CNPJ:05.291.541/0001-30:** para o item 80, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital), valor total R\$ 7.892,22 (sete mil oitocentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos);

VALOR GLOBAL: R\$ 2.133.688,97(dois milhões cento e trinta e três milseiscentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos).

VALOR ESTIMADO:R\$ 3.524.058,41(três milhões quinhentos e vinte e quatro mil e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos).

PUBLICAÇÃO / DIVULGAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro em 28/11/2024, Diário Oficial da União

em 28/11/2024, Jornal Meia Hora em 28/11/2024 e Site da Prefeitura de Vassouras.

Vassouras, 21 de fevereiro de 2025.

LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Lívia Aparecida da Silva

Código Identificador:641AFFC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DOS ATOS ORDENADOS PROCEDIMENTAIS SOB O Nº 421/2025

EXTRATO DOS ATOS ORDENADOS PROCEDIMENTAIS SOB O Nº 421/2025

Contratante: Município de Vassouras/RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: Victor Hugo da Silva dos Santos

Objeto: Contratação efetivada, por imposição forçada para cumprimento de prestação de tutela jurisdicional, objeto de respeitável sentença proferida nos autos do processo judicial sob o n.º 0002160-02.2017.8.19.0065, no que tange a prestação de serviços técnicos a serem prestados pela contratante.

Valor Total: R\$ 607,20 (Seiscentos e sete reais e vinte centavos).

Vigência: 09/02/2025 a 20/02/2025.

LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Lívia Aparecida da Silva

Código Identificador:8E01BB5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VASSOURAS-RJ

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

A Secretária Municipal de Saúde de Vassouras, em conjunto com a Coordenação do Serviço de Atenção Domiciliar, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará fase preparatória para procedimento licitatório na modalidade de Registro de Preço, através do Processo Administrativo nº 2096/24, nos termos da Lei 14.133/2021 e seu regulamento, com o objetivo de selecionar propostas para a aquisição de fraldas geriátricas e infantis para atender a demanda de pacientes que atendem aos critérios do protocolo do SAD e demandas judiciais. Os interessados em participar do procedimento licitatório deverão se manifestar no prazo de oito dias úteis a contar da data de publicação deste aviso, conforme art. 86 da Lei 14.133/2021 e art. 6 do Decreto municipal 5.569 de 04 de Janeiro de 2024.

Os interessados poderão solicitar o Termo de Referência no endereço sadvass@gmail.com, ou solicitar maiores informações através do telefone 0800-748-7813, ramal 1442.

Vassouras-RJ, 24 de fevereiro de 2025.

LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS

Secretária Municipal de Saúde

Mat. 110362-8

ENFª. RENATA VARGAS

COREN-RJ 379.270

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Lívia Aparecida da Silva

Código Identificador:9AB6BCAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 187 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 187 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**Assunto: Nomeação - faz**

A Secretária Municipal de Saúde de Vassouras usando das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Resolve:

Nomear Vinícius de Andrade Pinto, inscrito no CPF sob o nº 110.054.607-36, como Consultor de Projetos desta Secretaria, CC-02. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Publique-se.

LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Lívia Aparecida da Silva

Código Identificador:548BCAE9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 188 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

PORTARIA Nº 188 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**Assunto: Nomeação - faz**

A Secretária Municipal de Saúde de Vassouras usando das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Resolve:

Nomear Damiana Aparecida Fernandes de Siqueira, inscrita no CPF sob o nº 104.972.237-08, como Assessora Técnica – Nível 01 desta Secretaria, CC-04.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Publique-se.

LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Lívia Aparecida da Silva

Código Identificador:4F10A1C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 189 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

PORTARIA Nº 189 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**Assunto: Nomeação - faz**

A Secretária Municipal de Saúde de Vassouras usando das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Resolve:

Nomear Juliana Montenegro, inscrita no CPF sob o nº 121.959.627-20, como Assessora Técnica – Nível 01 desta Secretaria, CC-04.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Publique-se.

LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Lívia Aparecida da Silva

Código Identificador:F33FF9FD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 190 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

PORTARIA Nº 190 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**Assunto: Nomeação - faz**

A Secretária Municipal de Saúde de Vassouras usando das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Resolve:

Nomear Wellington Luiz Alves de Almeida, inscrito no CPF sob o nº 133.086.847-13, como Assessor Adjunto Atenção Primária desta Secretaria, AA-01.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Publique-se.

LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Lívia Aparecida da Silva

Código Identificador:94648130

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 191 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

PORTARIA Nº 191 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**Assunto: Nomeação - faz**

A Secretária Municipal de Saúde de Vassouras usando das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Resolve:

Nomear Francisco Yago Moreira Vieira, inscrito no CPF sob o nº 158.866.267-51, como Assessor Técnico Nível 2 desta Secretaria, CC 05.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Publique-se.

LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Lívia Aparecida da Silva

Código Identificador:7B773D9D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 192 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

PORTARIA Nº 192 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**Assunto: Nomeação - faz**

A Secretária Municipal de Saúde de Vassouras usando das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Resolve:

Nomear Daniele Côrtes Nascimento Santos, inscrita no CPF sob o nº 095.527.637-38, como Assessor Técnico – Nível 02 desta Secretaria, CC-05.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Publique-se.

LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Lívia Aparecida da Silva

Código Identificador:F4E117BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2025

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90022/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VASSOURAS/RJ, inscrita no CNPJ: 11.216.262/0001-04, com sede na Praça Juiz Machado Jr, 19 – Centro, Vassouras/RJ, CEP: 27700-000, na cidade de Vassouras/RJ, na qualidade e ora designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato pelo Ordenadora de Despesa, **Larissa Suely Vieira Ramos**, Secretária Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria nº 03de 02 de janeiro de 2025, publicada no de 06 de janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 110.362-8, e considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 90022/2024, Processo Administrativo n.º 1179/2024, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **ATTACK MED LTDA**, sediada à Rua Deomar Jaegger, nº 70 (Loja 1), Alequicis, Santo Antônio de Pádua/RJ - CEP:28470-000e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.271.204/0001-93, daqui por diante denominada **FORNECEDOR**, representada neste ato por **Antônio Coutinho Ribeiro**, cédula de identidade nº 09892485-5 e CPF nº 017.719.137-62, dos itens conforme a seguir:

ITEM	DENOMINAÇÃO (DCB)	CONCENTRAÇÃO E FORMA FARMACÊUTICA	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	AMINOFILINA	24 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA10 ML	AMPOLA 10 ML	50	Teuto	R\$ 4,2600	R\$ 213,00
59	CLOPIDOGREL, BISSULFATO	75 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6.000	CIMED	R\$ 0,1900	R\$ 1.140,00
	Valor Total por fornecedor						R\$ 1.353,00

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO R\$1.353,00 (mil trezentos e cinquenta e três reais)

Vassouras, 11 de fevereiro de 2025.

LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Livia Aparecida da Silva
Código Identificador:C3281BB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2025

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90022/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VASSOURAS/RJ, inscrita no CNPJ: 11.216.262/0001-04, com sede na Praça Juiz Machado Jr, 19 – Centro, Vassouras/RJ, CEP: 27700-000, na cidade de Vassouras/RJ, na qualidade e ora designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato pelo Ordenadora de Despesa, **Larissa Suely Vieira Ramos**, Secretária Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria nº 03/2025de 02 de janeiro de 2025, publicada no de 06 de janeiro de 2024, portador da matrícula funcional nº 110.362-8, e considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 90022/2024, Processo Administrativo n.º 1179/2024, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **CIMED INDUSTRIA S.A**, situada na Avenida João Cesar De Oliveira, 4370, Quadra 4 – Lote 3 A 9 – Módulos 2/3/4 – Galpão 1, Novo Eldorado, Contagem/MG, CEP 32.341-001e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.814.497/0012-60, daqui por diante denominada **FORNECEDOR**, representada neste ato por **Natalia Rocha da Silva**, cédula de identidade nº 37.934.354-X e CPF nº 447.865.178-79 e **Phelippe Marcos** cédula de identidade nº 48.796.318-0 e CPF nº 379.493.758-92dos itens conforme a seguir:

ITEM	DENOMINAÇÃO (DCB)	CONCENTRAÇÃO E FORMA FARMACÊUTICA	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	AMOXICILINA	50 MG/ML - PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 60 ML	FRASCO 60 ML	6.300	CIMED	R\$ 2,8000	R\$ 17.640,00
104	FINASTERIDA	5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	90.000	CIMED	R\$ 0,2000	R\$ 18.000,00
153	LORATADINA	1 MG/ML - XAROPE - FRASCO 100 ML	FRASCO 100 ML	15.000	CIMED	R\$ 2,7927	R\$ 41.890,50
175	NIMESULIDA	100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	463.500	CIMED	R\$ 0,0500	R\$ 23.175,00
207	SIMETICONA	75 MG/ML - EMULSÃO ORAL - FRASCO 15 ML	FRASCO 15 ML	19.700	CIMED	R\$ 1,5000	R\$ 29.550,00
208	SINVASTATINA	20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	864.000	CIMED	R\$ 0,0500	R\$ 43.200,00
209	SINVASTATINA	40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	420.000	CIMED	R\$ 0,1100	R\$ 46.200,00
	Valor Total por fornecedor						R\$ 219.655,50

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO R\$ 219.655,50 (duzentos e dezenove mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Vassouras, 11 de fevereiro de 2025.

LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Livia Aparecida da Silva
Código Identificador:5AB5A282

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2025

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90022/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VASSOURAS/RJ, inscrita no CNPJ: 11.216.262/0001-04, com sede na Praça Juiz Machado Jr, 19 – Centro, Vassouras/RJ, CEP: 27700-000, na cidade de Vassouras/RJ, na qualidade e ora designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato pelo Ordenadora de Despesa, **Larissa Suely Vieira Ramos**, Secretária Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria nº 03de 02 de janeiro de 2025, publicada no de 06 de janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 110.362-8, e considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 90022/2024, Processo Administrativo nº 1179/2024, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, situada na Avenida Acesso Oeste, nº 31 – Km 312 - Armz 02 - Galpão 03, Penedo, Itatiaia-RJ, CEP: 27.580-000e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.729.178/0007-34, daqui por diante denominada **FORNECEDOR**, representada neste ato por **Rafael Olímpio Castanheira**, cédula de identidade nº 35.348.360-6 e CPF nº 324.367.598-71 dos itens conforme a seguir:

ITEM	DENOMINAÇÃO (DCB)	CONCENTRAÇÃO E FORMA FARMACÊUTICA	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	AZITROMICINA	500 MG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30.000	MedQuímica	R\$ 0,8200	R\$ 24.600,00
35	BIPERIDENO, CLORIDRATO DE	2 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60.000	Cristalia	R\$ 0,2800	R\$ 16.800,00
37	BROMOPRIDA	5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	AMPOLA 2 ML	4.300	Hipolabor	R\$ 1,4438	R\$ 6.208,34
61	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE	25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6.000	Cristalia	R\$ 0,3000	R\$ 1.800,00
64	COLAGENASE	0,6 U/G - POMADA DERMATOLÓGICA - BISNAGA 30 G	BISNAGA 30 G	3.300	Cristalia	R\$ 13,4125	R\$ 44.261,25
101	FENOBARBITAL	100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	51.000	Cristalia	R\$ 0,1800	R\$ 9.180,00
103	FENTANILA, CITRATO DE	50 MCG/ML (0,05 MG/ML) - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML	AMPOLA 10 ML	300	Hipolabor	R\$ 4,3608	R\$ 1.308,24
198	PROMETAZINA, CLORIDRATO DE	25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100.000	Cristália	R\$ 0,1804	R\$ 18.040,00
Valor Total por fornecedor							R\$ 122.197,83

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO R\$122.197,83 (cento e vinte e dois mil, cento e noventa e sete reais e oitenta e três centavos)

Vassouras, 11 de fevereiro de 2025.

LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lívia Aparecida da Silva
Código Identificador:15B438EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2025

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90022/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VASSOURAS/RJ, inscrita no CNPJ: 11.216.262/0001-04, com sede na Praça Juiz Machado Jr, 19 – Centro, Vassouras/RJ, CEP: 27700-000, na cidade de Vassouras/RJ, na qualidade e ora designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato pelo Ordenadora de Despesa, **Larissa Suely Vieira Ramos**, Secretária Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria nº 03de 02 de janeiro de 2025, publicada no de 06 de janeiro de 2024, portador da matrícula funcional nº 110.362-8, e considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 90022/2024, Processo Administrativo nº 1179/2024, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **DBV COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA**, situada na Estrada Engenho D'Água, 1215, Anil, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 22.765-240e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.771.867/0001-43, daqui por diante denominada **FORNECEDOR**, representada neste ato por **Diogo Pereira de Souza**, cédula de identidade nº 11502493-7e CPF nº 119.327.987.90 dos itens conforme a seguir:

ITEM	DENOMINAÇÃO (DCB)	CONCENTRAÇÃO E FORMA FARMACÊUTICA	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
86	DOXAZOSINA, MESILATO DE	2 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	34.500	E.M.S.	R\$ 0,0800	R\$ 2.760,00
163	METOPROLOL, SUCCINATO DE	100 MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	182.000	E.M.S.	R\$ 0,6000	R\$ 109.200,00

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO R\$111.960,00 (cento e onze mil e novecentos e sessenta reais)

Vassouras, 11 de fevereiro de 2025.

LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lívia Aparecida da Silva
Código Identificador:3A228EB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2025

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90022/2024

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VASSOURAS/RJ**, inscrita no CNPJ: 11.216.262/0001-04, com sede na Praça Juiz Machado Jr, 19 – Centro, Vassouras/RJ, CEP: 27700-000, na cidade de Vassouras/RJ, na qualidade e ora designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato pelo Ordenadora de Despesa, **Larissa Suely Vieira Ramos**, Secretária Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria nº 03de 02 de janeiro de 2025, publicada no de 06 de janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 110.362-8, e considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 90022/2024, Processo Administrativo nº 1179/2024, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, situada à Rodovia BR 101, Nº 131, KM 131, Várzea Do Ranchinho, Camboriú-SC, CEP: 88.349-175e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.418.191/0001-95, daqui por diante denominada **FORNECEDOR**, representada neste ato porAdriano Rodrigues da Silva, cédula de identidade nº 25.042.642-0 e CPF nº 143.179.058-33dos itens conforme a seguir:

ITEM	DENOMINAÇÃO (DCB)	CONCENTRAÇÃO E FORMA FARMACÊUTICA	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
34	BENZOILMETRONIDAZOL	40 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100 ML	FRASCO 100 ML	660	Belfar	R\$ 5,7700	R\$ 3.808,20
74	DIAZEPAM	5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20.500	Santisa	R\$ 0,0480	R\$ 984,00
75	DIAZEPAM	10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	91.000	Santisa	R\$ 0,0480	R\$ 4.368,00
100	FENOBARBITAL	40 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 20 ML	FRASCO 20 ML	810	Cristalia	R\$ 4,8600	R\$ 3.936,60
128	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO	100 MG - PÔ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA	FRASCO AMPOLA	1.700	Blau	R\$ 3,2640	R\$ 5.548,80
199	PROMETAZINA, CLORIDRATO DE	25 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA2 ML	AMPOLA2 ML	1.000	HIPOLABOR	R\$ 3,3280	R\$ 3.328,00
	Valor Total por fornecedor						R\$ 21.973,60

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO R\$21.973,60 (vinte e um mil e novecentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

Vassouras, 11 de fevereiro de 2025.

LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lívia Aparecida da Silva
Código Identificador:5CF76B34

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90022/2024

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VASSOURAS/RJ**, inscrita no CNPJ: 11.216.262/0001-04, com sede na Praça Juiz Machado Jr, 19 – Centro, Vassouras/RJ, CEP: 27700-000, na cidade de Vassouras/RJ, na qualidade e ora designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato pelo Ordenadora de Despesa, **Larissa Suely Vieira Ramos**, Secretária Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria nº 03de 02 de janeiro de 2025, publicada no de 06 de janeiro de 2024, portador da matrícula funcional nº 110.362-8, e considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 90022/2024, Processo Administrativo nº 1179/2024, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** situada na Rodovia BR 480 180 – Centro, Barão de Cotegipe–RS CEP: 99740-000 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.656.846/0001-50, daqui por diante denominada **FORNECEDOR**, representada neste ato por**SuemaTussiBrunelo**, cédula de identidade nº 1038690028 e CPF nº 448.443.280-34dos itens conforme a seguir:

ITEM	DENOMINAÇÃO (DCB)	CONCENTRAÇÃO E FORMA FARMACÊUTICA	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	AMIODARONA, CLORIDRATO DE	200 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30.000	Ranbaxy	R\$ 0,3390	R\$ 10.170,00
22	AMOXICILINA	500 MG - CÁPSULA	CÁPSULA	252.000	Prati	R\$ 0,2050	R\$ 51.660,00
24	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO	500 MG + 125 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300.000	Ranbaxy	R\$ 0,9500	R\$ 285.000,00
83	DIPIRONA SÓDICA	500 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	AMPOLA 2 ML	5.100	Farmace	R\$ 0,7200	R\$ 3.672,00
90	ENALAPRIL, MALEATO DE	20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	110.000	CIMED	R\$ 0,0490	R\$ 5.390,00
94	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE + DIPIRONA	10 MG + 250 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO	COMPRIMIDO REVESTIDO	300.000	Belfar	R\$ 0,2400	R\$ 72.000,00
110	FUROSEMIDA	40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	360.500	Prati	R\$ 0,0440	R\$ 15.862,00
113	GLICLAZIDA	30 MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	603.000	Ranbaxy	R\$ 0,0950	R\$ 57.285,00
127	HIDROCLOROTIAZIDA	25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	480.000	CIMED	R\$ 0,0240	R\$ 11.520,00
140	LACTULOSE	667MG/ML - XAROPE – FRASCO 120 ML	FRASCO 120 ML	6.564	Mayben	R\$ 3,7000	R\$ 24.286,80
155	LOSARTANA POTÁSSICA	50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.400.000	Prati	R\$ 0,0360	R\$ 50.400,00
158	METFORMINA, CLORIDRATO DE	850 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	600.000	Prati	R\$ 0,1190	R\$ 71.400,00
165	METRONIDAZOL	100 MG/G (10%) - GEL VAGINAL - BISNAGA 50 G + 10 APLICADORES GINECOLÓGICOS	BISNAGA 50 G + 10 APLICADORES GINECOLÓGICOS	3.300	Teuto	R\$ 5,8300	R\$ 19.239,00
170	MONTELUCASTE DE SÓDIO	10 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO	COMPRIMIDO REVESTIDO	68.000	Ranbaxy	R\$ 0,3000	R\$ 20.400,00
173	NEOMICINA, SULFATO DE + BACITRACINA	5 MG/G + 250 UI/G - POMADA DERMATOLÓGICA - BISNAGA 10 G	BISNAGA 10 G	6.700	Prati	R\$ 2,1500	R\$ 14.405,00
182	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE	50 MG - CÁPSULA	CÁPSULA	7.500	Ranbaxy	R\$ 0,4200	R\$ 3.150,00
189	PERMETRINA	10 MG/G (1%) - LOÇÃO - FRASCO 60 ML	FRASCO 60 ML	5.040	Nativita	R\$ 2,1000	R\$ 10.584,00
190	PERMETRINA	50 MG/G (5%) - LOÇÃO - FRASCO 60 ML	FRASCO 60 ML	5.040	Nativita	R\$ 3,0800	R\$ 15.523,20
200	PROPRANOLOL, CLORIDRATO DE	40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	142.000	Hipolabor	R\$ 0,0270	R\$ 3.834,00

205	SALBUTAMOL, SULFATO DE	120,5 MCG/DOSE (EQUIVALENTE A 100 MCG/DOSE DE SALBUTAMOL) AEROSSOL ORAL - FRASCO 200 DOSES	FRASCO 200 DOSES	8.800	Glenmark	R\$ 13,7800	R\$ 121.264,00
214	SÓDIO, CLORETO DE	9 MG/ML (0,9% - 0,154 mEq/mL) - SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO 100 ML	SISTEMA FECHADO 100 ML	6.120	JP	R\$ 3,6000	R\$ 22.032,00
215	SÓDIO, CLORETO DE	9 MG/ML (0,9% - 0,154 mEq/mL) - SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO 250 ML	SISTEMA FECHADO 250 ML	6.120	JP	R\$ 4,5000	R\$ 27.540,00
216	SÓDIO, CLORETO DE	9 MG/ML (0,9% - 0,154 mEq/mL) - SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO 500 ML	SISTEMA FECHADO 500 ML	31.500	JP	R\$ 5,2000	R\$ 163.800,00

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO R\$1.080.417,00 (um milhão oitenta mil e quatrocentos e dezessete reais).

Vassouras, 11 de fevereiro de 2025.

LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lívia Aparecida da Silva
Código Identificador:89BC0257

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2025

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90022/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VASSOURAS/RJ, inscrita no CNPJ: 11.216.262/0001-04, com sede na Praça Juiz Machado Jr, 19 – Centro, Vassouras/RJ, CEP: 27700-000, na cidade de Vassouras/RJ, na qualidade e ora designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato pelo Ordenadora de Despesa, **Larissa Suely Vieira Ramos**, Secretária Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria nº 03de 02 de janeiro de 2025, publicada no de 06 de janeiro de 2024, portador da matrícula funcional nº 110.362-8, e considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 90022/2024, Processo Administrativo n.º 1179/2024, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA** situada na situada na rua José Fraron, nº 155, sala 01, Fraron, Pato Branco-PR, CEP:85.503-320 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.386.283/0001-13, daqui por diante denominada **FORNECEDOR**, representada neste ato por**Luiz Augusto Varnier**, cédula de identidade nº 3.148.548-7e CPF nº 396.067.919-04dos itens conforme a seguir:

ITEM	DENOMINAÇÃO (DCB)	CONCENTRAÇÃO E FORMA FARMACÊUTICA	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	ALBENDAZOL	40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 10 ML	FRASCO 10 ML	5.100	Geolab	R\$ 1,0540	R\$ 5.375,40
77	DICLOFENACO SÓDICO	25 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 3 ML	AMPOLA 3 ML	300	Farmace	R\$ 0,9000	R\$ 270,00

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO R\$5.645,40(cinco mil,seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos).

Vassouras, 11 de fevereiro de 2025.

LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lívia Aparecida da Silva
Código Identificador:7219E42F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2025

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90022/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VASSOURAS/RJ, inscrita no CNPJ: 11.216.262/0001-04, com sede na Praça Juiz Machado Jr, 19 – Centro, Vassouras/RJ, CEP: 27700-000, na cidade de Vassouras/RJ, na qualidade e ora designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato pelo Ordenadora de Despesa, **Larissa Suely Vieira Ramos**, Secretária Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria nº 03de 02 de janeiro de 2025, publicada no de 06 de janeiro de 2024, portador da matrícula funcional nº 110.362-8, e considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 90022/2024, Processo Administrativo n.º 1179/2024, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOSLTDA** situada na Rodovia Pirapetinga a Pádua, s/n, km 01 sala 01, Santa Luzia, Santo Antônio de Pádua, CEP: 28.470-000 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.216.957/0001-20, daqui por diante denominada **FORNECEDOR**, representada neste ato por**Jorge Luiz Baptista Souza**, cédula de identidade nº1.585.854 – SSP-MG e CPF nº 150.590.906-63 dos itens conforme a seguir:

ITEM	DENOMINAÇÃO (DCB)	CONCENTRAÇÃO E FORMA FARMACÊUTICA	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
78	DIGOXINA	0,25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	18.000	Teuto	R\$ 0,10	R\$ 1.800,00
97	ETOMIDATO	2 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML	AMPOLA 10 ML	50	Cristália	R\$ 19,4000	R\$ 970,00
156	MAGNÉSIO, SULFATO DE	100 MG/G (10% - (0,81 mEq/mL Mg++) - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML	AMPOLA10 ML	250	Samtec	R\$ 1,1100	R\$ 277,50

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO R\$3.047,50(três mil, quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Vassouras, 11 de fevereiro de 2025.

LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lívia Aparecida da Silva
Código Identificador:13078B98

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2025

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90022/2024

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VASSOURAS/RJ**, inscrita no CNPJ: 11.216.262/0001-04, com sede na Praça Juiz Machado Jr, 19 – Centro, Vassouras/RJ, CEP: 27700-000, na cidade de Vassouras/RJ, na qualidade e ora designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato pelo Ordenadora de Despesa, **Larissa Suely Vieira Ramos**, Secretária Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria nº 03de 02 de janeiro de 2025, publicada no de 06 de janeiro de 2024, portador da matrícula funcional nº 110.362-8, e considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 90022/2024, Processo Administrativo n.º 1179/2024, **RESOLVE** registrar os preços da empresa**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOSBACKES LTDA**situada na Chácara 32 Gleba 5-A Prolongamento da ruaTrindad, Zona Rural, no Município de Ouro Verde do Oeste – PR, CEP: 85933-000, E-mail:dellydistribuidora@gmail.com, Telefone (45) 32511461,e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.279.552/0001-01, daqui por diante denominada **FORNECEDOR**, representada neste ato por**Maicon UlliansBackes**, cédula de identidade nº7.593.410-6– SESP/PR e CPF nº 040.825.149-29dos itens conforme a seguir:

ITEM	DENOMINAÇÃO (DCB)	CONCENTRAÇÃO E FORMA FARMACÊUTICA	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	ACETILCISTEÍNA	20 MG/ML - XAROPE - FRASCO 120 ML	FRASCO 120 ML	6.000	Lapon	R\$ 3,5999	R\$ 21.599,40
15	ALENDRONATO DE SÓDIO	70 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12.000	Cellera	R\$ 0,2440	R\$ 2.928,00
40	CÁLCIO, CARBONATO DE	500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30.000	Ideaton	R\$ 0,0488	R\$ 1.464,00
42	CAPTOPRIL	25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	101.500	Hipolabor	R\$ 0,0256	R\$ 2.598,40
87	DOXAZOSINA, MESILATO DE	4 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	65.520	PRATI	R\$ 0,1830	R\$ 11.990,16
105	FITOMENADIONA	10 MG/ML -SOLUÇÃO INJETÁVEL IM - AMPOLA 1 ML	AMPOLA 1 ML	50	HYPOFARMA	R\$ 1,8899	R\$ 94,50
117	GLICOSE	50 MG/ML (5%) - SOLUÇÃO INJETÁVEL - SISTEMA FECHADO 500 ML	SISTEMA FECHADO 500 ML	2.100	JP	R\$ 5,6364	R\$ 11.836,44
150	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE	20 MG/ML (2%) - SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM VASOCONSTRITOR FRASCO/AMPOLA 5 ML	FRASCO/AMPOLA 5 ML	120	HYPOFARMA	R\$ 1,0370	R\$ 124,44
154	LORATADINA	10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	87.000	Geolab	R\$ 0,0708	R\$ 6.159,60
164	METOPROLOL, TARTARATO DE	1 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5 ML	AMPOLA 5 ML	60	HalexIstar	R\$ 17,0800	R\$ 1.024,80
196	PREDNISONA	5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	39.000	Hipolabor	R\$ 0,0610	R\$ 2.379,00
202	RINGER LACTATO SÓDICO	SOLUÇÃO INJETÁVEL - SISTEMA FECHADO 500 ML	SISTEMA FECHADO 500 ML	150	JP	R\$ 6,6509	R\$ 997,64
212	SÓDIO, CLORETO DE	9 MG/ML (0,9%) - SOLUÇÃO - FRASCO 250 ML	FRASCO 250 ML	15.000	Uniphar	R\$ 3,5099	R\$ 52.648,50
218	SULFADIAZINA DE PRATA	10 MG/G (1%) - CREME - BISNAGA 50 G	BISNAGA 50 G	3.050	Nativita	R\$ 6,0756	R\$ 18.530,58
222	SULFATO FERROSO	40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	145.500	Soolis	R\$ 0,0256	R\$ 3.724,80
224	TIAMINA, CLORIDRATO DE	300 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	47.000	Prati	R\$ 0,2294	R\$ 10.781,80
225	TIORIDAZINA, CLORIDRATO	50 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO	COMPRIMIDO REVESTIDO	66.000	União Química	R\$ 0,9455	R\$ 62.403,00
227	TRAMADOL, CLORIDRATO DE	50 MG - CÁPSULA	CÁPSULA	12.000	Hipolabor	R\$ 0,1342	R\$ 1.610,40
228	TRAMADOL, CLORIDRATO DE	50 MG/ML -SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML	AMPOLA 1 ML	300	Hipolabor	R\$ 1,1159	R\$ 334,77
234	VITAMINAS DO COMPLEXO B	COMPRIMIDO OU DRÁGEA (B1, B2, B3, B5, B6 E B12)	COMPRIMIDO OU DRÁGEA	150.000	Ideaton	R\$ 0,0311	R\$ 4.665,00

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO R\$217.895,22(duzentos e dezessetemil, oitocentose noventa e cinco reais e vinte e dois centavos)

Vassouras, 11 de fevereiro de 2025.

LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lívia Aparecida da Silva
Código Identificador:830EF3DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2025

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90022/2024

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VASSOURAS/RJ**, inscrita no CNPJ: 11.216.262/0001-04, com sede na Praça Juiz Machado Jr, 19 – Centro, Vassouras/RJ, CEP: 27700-000, na cidade de Vassouras/RJ, na qualidade e ora designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado

neste ato pelo Ordenadora de Despesa, **Larissa Suely Vieira Ramos**, Secretária Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria nº 03de 02 de janeiro de 2025, publicada no de 06 de janeiro de 2024, portador da matrícula funcional nº 110.362-8, e considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 90022/2024, Processo Administrativo n.º 1179/2024, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA** situada na Av. Pasteur, nº 184, lojas F, G, H e I, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.424.344/0001-53, daqui por diante denominada **FORNECEDOR**, representada neste ato por **Luiz Carlos de Carvalho Filho**, cédula de identidade nº 05.897.000-5-IFP/RJ e CPF nº 689.294.557-00 dos itens conforme a seguir:

ITEM	DENOMINAÇÃO (DCB)	CONCENTRAÇÃO E FORMA FARMACÊUTICA	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
161	METOPROLOL, SUCCINATO DE	25 MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	183.000	Astrazeneca	R\$ 0,3900	R\$ 71.370,00
162	METOPROLOL, SUCCINATO DE	50 MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	300.000	Astrazeneca	R\$ 0,6300	R\$ 189.000,00

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO R\$260.370,00(duzentos e sessentamil e trecentose setenta reais.)

Vassouras, 11 de fevereiro de 2025.

LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lívia Aparecida da Silva
Código Identificador:721EF53F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2025

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90022/2024

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VASSOURAS/RJ**, inscrita no CNPJ: 11.216.262/0001-04, com sede na Praça Juiz Machado Jr, 19 – Centro, Vassouras/RJ, CEP: 27700-000, na cidade de Vassouras/RJ, na qualidade e ora designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato pela Ordenadora de Despesa, **Larissa Suely Vieira Ramos**, Secretária Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria nº 03de 02 de janeiro de 2025, publicada no de 06 de janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 110.362-8, e considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 90022/2024, Processo Administrativo n.º 1179/2024, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** situada na Rua Pedro Soares, nº 299, Vila Isabel, Pato Branco/PR e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.093.678/0001--85, daqui por diante denominada **FORNECEDOR**, representada neste ato por **Fábio Emanuel Rebonatto**, cédula de identidade nº 92669807– SESP/PR e CPF nº 046.973.639-90 dos itens conforme a seguir:

ITEM	DENOMINAÇÃO (DCB)	CONCENTRAÇÃO E FORMA FARMACÊUTICA	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACEBROFILINA	25 MG/5 ML - XAROPE PEDIÁTRICO - FRASCO 120 ML	FRASCO 120 ML	7.800	Cimed	R\$ 5,5900	R\$ 43.602,00
39	BUDESONIDA	32 MCG - AEROSSOL NASAL - FRASCO 120 DOSES	FRASCO 120 DOSES	7.500	E.M.S.	R\$ 11,6500	R\$ 87.375,00
80	DIOSMINA + HESPERIDINA	450 MG + 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	186.000	Cimed	R\$ 0,4100	R\$ 76.260,00

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO R\$207.237,00(duzentos e sete mil, duzentos e trinta e sete reais).

Vassouras, 11 de fevereiro de 2025.

LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lívia Aparecida da Silva
Código Identificador:FBA00CF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2025

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90022/2024

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VASSOURAS/RJ**, inscrita no CNPJ: 11.216.262/0001-04, com sede na Praça Juiz Machado Jr, 19 – Centro, Vassouras/RJ, CEP: 27700-000, na cidade de Vassouras/RJ, na qualidade e ora designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato pela Ordenadora de Despesa, **Larissa Suely Vieira Ramos**, Secretária Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria nº 03de 02 de janeiro de 2025, publicada no de 06 de janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 110.362-8, e considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 90022/2024, Processo Administrativo n.º 1179/2024, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** situada na Rua Particular, nº 110, Galpão01, Ipiranga – Setor Industrial, Pouso Alegre/MG, CEP: 37556-348 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.889.035/0002-93, daqui por diante denominada **FORNECEDOR**, representada neste ato por **Jhonatan Bobi**, cédula de identidade nº 2105024927SJS/RSe CPF nº 016.789.820-59 dos itens conforme a seguir:

ITEM	DENOMINAÇÃO (DCB)	CONCENTRAÇÃO E FORMA FARMACÊUTICA	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	ÁCIDO VALPRÓICO	250 MG (EQUIVALENTE A 288	CÁPSULA	30.500	Biolab	R\$ 0,3800	R\$ 11.590,00

		MG VALPROATO DE SÓDIO) - CÁPSULA					
12	ÁGUA DESTILADA	SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML	AMPOLA 10 ML	15.500	Farmace	R\$ 0,2200	R\$ 3.410,00
26	ANLODIPINO, BESILATO DE	5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	550.000	Geolab	R\$ 0,0272	R\$ 14.960,00
53	CETOPROFENO	50 MG/ML -SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA 2 ML	FRASCO AMPOLA 2 ML	300	Hipolabor	R\$ 1,6980	R\$ 509,40
58	CLONAZEPAM	2,5 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 20 ML	FRASCO 20 ML	3.000	Hipolabor	R\$ 1,9900	R\$ 5.970,00
71	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE	0,4 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 100 ML	FRASCO 100 ML	4.560	Hipolabor	R\$ 1,6840	R\$ 7.679,04
107	FLUMAZENIL	0,1 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL IV- AMPOLA 5 ML	AMPOLA 5 ML	150	Hipolabor	R\$ 5,6400	R\$ 846,00
138	ITRACONAZOL	100 MG - CÁPSULA	CÁPSULA	66.000	Geolab	R\$ 0,7200	R\$ 47.520,00
168	MIDAZOLAM	5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 3 ML	AMPOLA 3 ML	220	Hipolabor	R\$ 1,8900	R\$ 415,80
169	MONTELUCASTE DE SÓDIO	4 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	68.000	Geolab	R\$ 0,3150	R\$ 21.420,00
185	OMEPRAZOL	40 MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA + AMPOLA DE DILUENTE DE 10 ML	FRASCO AMPOLA + AMPOLA DE DILUENTE DE 10 ML	60	Blau	R\$ 11,5800	R\$ 694,80
195	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO DE	3 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 100 ML + COPO MEDIDOR	FRASCO 100 ML + COPO MEDIDOR	7.850	Hipolabor	R\$ 5,6200	R\$ 44.117,00
213	SÓDIO, CLORETO DE	9 MG/ML (0,9% - 0,154 mEq/mL) - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML	AMPOLA 10 ML	3.400	Farmace	R\$ 0,2300	R\$ 782,00

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO R\$159.914,04 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e catorze reais e quatro centavos)

Vassouras, 11 de fevereiro de 2025.

LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lívia Aparecida da Silva
Código Identificador:850E0213

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2025

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90022/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VASSOURAS/RJ, inscrita no CNPJ: 11.216.262/0001-04, com sede na Praça Juiz Machado Jr, 19 – Centro, Vassouras/RJ, CEP: 27700-000, na cidade de Vassouras/RJ, na qualidade e ora designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato pelo Ordenadora de Despesa, **Larissa Suely Vieira Ramos**, Secretária Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria nº 03de 02 de janeiro de 2025, publicada no de 06 de janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 110.362-8, e considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 90022/2024, Processo Administrativo n.º 1179/2024, **RESOLVE** registrar os preços da empresa**GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOSLTDA**situada na Rua Nilo Peçanha, nº384, Centro, Bom Jardim/RJ, CEP: 28.660-000e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.454.600/0001-93, daqui por diante denominada **FORNECEDOR**, representada neste ato por**Yan Pedro Magliano Alves**, cédula de identidade nº 28.114.052-5 – Detran/RJ e CPF nº 131.251.907-03 dos itens conforme a seguir:

ITEM	DENOMINAÇÃO (DCB)	CONCENTRAÇÃO E FORMA FARMACÊUTICA	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
33	BENZILPENICILINA BENZATINA	1.200.000 UI - PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL - FRASCO/AMPOLA 4 ML + DILUENTE	FRASCO/AMPOLA 4 ML + DILUENTE	3.000	Blau	R\$ 5,9900	R\$ 17.970,00
149	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO	20 MG/G - GEL TÓPICO - BISNAGA 30 G	BISNAGA 30 G	800	Pharlab	R\$ 5,3800	R\$ 4.304,00
184	OMEPRAZOL	20 MG - CÁPSULA	CÁPSULA	670.000	Hipolabor	R\$ 0,0600	R\$ 40.200,00

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO R\$ 62.474,00(sessenta e dois mil e quatrocentos e setenta e quatro reais)

Vassouras, 11 de fevereiro de 2025.

LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lívia Aparecida da Silva
Código Identificador:A861D55A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2025

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90022/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VASSOURAS/RJ, inscrita no CNPJ: 11.216.262/0001-04, com sede na Praça Juiz Machado Jr, 19 – Centro, Vassouras/RJ, CEP: 27700-000, na cidade de Vassouras/RJ, na qualidade e ora designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato pela Ordenadora de Despesa,**Larissa Suely Vieira Ramos**, Secretária Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria nº 03de 02 de janeiro de

2025, publicada no de 06 de janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 110.362-8, e considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 90022/2024, Processo Administrativo nº 1179/2024, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **GOLDENPLUS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** situada na Rua das Roseiras, nº50, Centro, Barão de Cotegipe/RJ, CEP: 99.740-000 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.472.278/0001-64, daqui por diante denominada **FORNECEDOR**, representada neste ato por **Marcelo Marostica**, cédula de identidade nº 107609921-5 – SSP/RSe CPF nº 820.347.290-72 dos itens conforme a seguir:

ITEM	DENOMINAÇÃO (DCB)	CONCENTRAÇÃO E FORMA FARMACÊUTICA	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO	100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	545.000	Brasterápica	R\$ 0,0300	R\$ 16.350,00
65	COLAGENASE + CLORANFENICOL	0,6 UI/G + 0,01 G/G - POMADA DERMATOLÓGICA - BISNAGA 50 G	BISNAGA 50 G	3.050	Cristalia	R\$ 14,4000	R\$ 43.920,00
72	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE	2 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30.000	Geolab	R\$ 0,0500	R\$ 1.500,00
106	FLUCONAZOL	150 MG - CÁPSULA	CÁPSULA	15.600	Meduímica	R\$ 0,4839	R\$ 7.548,84
112	GLIBENCLAMIDA	5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	306.000	Geolab	R\$ 0,0390	R\$ 11.934,00
132	IBUPROFENO	600 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300.500	Vitamedic	R\$ 0,1250	R\$ 37.562,50
133	IBUPROFENO	50 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 30 ML	FRASCO 30 ML	6.000	Natulab	R\$ 2,1400	R\$ 12.840,00
139	IVERMECTINA	6 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30.000	Vitamedic	R\$ 0,1730	R\$ 5.190,00
144	LEVOMEPROMAZINA	100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30.000	Cristalia	R\$ 0,5954	R\$ 17.862,00
157	METFORMINA, CLORIDRATO DE	500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	600.000	Vitamedic	R\$ 0,1200	R\$ 72.000,00
220	SULFAMETAXAZOL TRIMETROPINA	400 MG + 80 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	38.000	Vitamedic	R\$ 0,1600	R\$ 6.080,00
221	SULFATO FERROSO	125 MG/ML (25MG DE FERRO ELEMENTAR) - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 30 ML	FRASCO 30 ML	6.600	Natulab	R\$ 1,0200	R\$ 6.732,00

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO R\$239.519,34(duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos)

Vassouras, 11 de fevereiro de 2025.

LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lívia Aparecida da Silva
Código Identificador:57DF39D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2025

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90022/2024

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VASSOURAS/RJ**, inscrita no CNPJ: 11.216.262/0001-04, com sede na Praça Juiz Machado Jr, 19 – Centro, Vassouras/RJ, CEP: 27700-000, na cidade de Vassouras/RJ, na qualidade e ora designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato pela Ordenadora de Despesa, **Larissa Suely Vieira Ramos**, Secretária Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria nº 03 de 02 de janeiro de 2025, publicada no de 06 de janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 110.362-8, e considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 90022/2024, Processo Administrativo nº 1179/2024, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** situada na Rua Maranhão, nº 1334, Lote 6, Jardim Iguaçu, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26.282-180 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.454.600/0001-93, daqui por diante denominada **FORNECEDOR**, representada neste ato por **Alessandro de Avelar Scalise**, cédula de identidade nº 110289907 e CPF nº 083.183.707-16 dos itens conforme a seguir:

ITEM	DENOMINAÇÃO (DCB)	CONCENTRAÇÃO E FORMA FARMACÊUTICA	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	ÁCIDO VALPRÓICO	500 MG (EQUIVALENTE A 576 MG VALPROATO DE SÓDIO) - COMPRIMIDO REVESTIDO	COMPRIMIDO REVESTIDO	35.000	Biolab	R\$ 0,6300	R\$ 22.050,00
29	ATROPINA, SULFATO	0,5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML	AMPOLA 1 ML	6.400	Farmace	R\$ 0,9000	R\$ 5.760,00
36	BROMOPRIDA	4 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 20 ML	FRASCO 20 ML	11.250	Airela	R\$ 2,1800	R\$ 24.525,00
137	ISOSSORBIDA, MONONITRATO DE	20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	56.000	ZYDUS NIKK	R\$ 0,1800	R\$ 10.080,00
211	SÓDIO, CLORETO DE	9 MG/ML (0,9%) - SOLUÇÃO NASAL - FRASCO 30 ML	FRASCO 30 ML	7.800	Airela	R\$ 0,9800	R\$ 7.644,00

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO R\$70.059,00 (setenta mil e cinquenta e nove reais).

Vassouras, 11 de fevereiro de 2025.

LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lívia Aparecida da Silva
Código Identificador:B3198318

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2025

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90022/2024

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VASSOURAS/RJ**, inscrita no CNPJ: 11.216.262/0001-04, com sede na Praça Juiz Machado Jr, 19 – Centro, Vassouras/RJ, CEP: 27700-000, na cidade de Vassouras/RJ, na qualidade e ora designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato pela Ordenadora de Despesa, **Larissa Suely Vieira Ramos**, Secretária Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria nº 03de 02 de janeiro de 2025, publicada no de 06 de janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 110.362-8, e considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 90022/2024, Processo Administrativo nº 1179/2024, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **JRG DITRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA** situada na Rua Pedro Zangrande, nº 1215 – Jardim Limoeiro – Serra Es, CEP: 29164-020 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.380.569/0001-80, daqui por diante denominada **FORNECEDOR**, representada neste ato por **André Luiz do Nascimento**, cédula de identidade nº 10.538.149-5 IFP/RJ e CPF nº 042.804.307-05 dos itens conforme a seguir:

ITEM	DENOMINAÇÃO (DCB)	CONCENTRAÇÃO E FORMA FARMACÊUTICA	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO	50 MG/ML + 12,5 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 75 ML	FRASCO 75 ML	6.300	E.M.S.	R\$ 15,6800	R\$ 98.784,00

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO R\$98.784,00 (noventa e oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais)

Vassouras, 11 de fevereiro de 2025.

LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lívia Aparecida da Silva
Código Identificador: 3E2EA220

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2025

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90022/2024

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VASSOURAS/RJ**, inscrita no CNPJ: 11.216.262/0001-04, com sede na Praça Juiz Machado Jr, 19 – Centro, Vassouras/RJ, CEP: 27700-000, na cidade de Vassouras/RJ, na qualidade e ora designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato pela Ordenadora de Despesa, **Larissa Suely Vieira Ramos**, Secretária Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria nº 03de 02 de janeiro de 2025, publicada no de 06 de janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 110.362-8, e considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 90022/2024, Processo Administrativo nº 1179/2024, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA** situada na Rodovia JK (BR-459), Km-99, Jd. Santa Edwirges, Pouso Alegre-MG, CEP 37.552-484 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.874.929/0001-40, daqui por diante denominada **FORNECEDOR**, representada neste ato por **Rita de Cássia Sanchez Resende**, cédula de identidade nº M-8.721.249 e CPF nº 011.905.086-21 dos itens conforme a seguir:

ITEM	DENOMINAÇÃO (DCB)	CONCENTRAÇÃO E FORMA FARMACÊUTICA	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	ALOPURINOL	100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	62.400	Prati	R\$ 0,1300	R\$ 8.112,00
38	BROMOPRIDA	10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	43.200	Prati	R\$ 0,1500	R\$ 6.480,00
51	CETOCONAZOL	200 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30.000	Prati	R\$ 0,2300	R\$ 6.900,00
69	DEXAMETASONA, ACETATO DE	1 MG/G (0,1%) - CREME DERMATOLÓGICO - BISNAGA 10 G	BISNAGA 10 G	9.500	Prati	R\$ 1,6400	R\$ 15.580,00

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO R\$37.072,00 (trinta e sete mil e setenta reais)

Vassouras, 11 de fevereiro de 2025.

LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lívia Aparecida da Silva
Código Identificador: 5A5402E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2025

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90022/2024

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VASSOURAS/RJ**, inscrita no CNPJ: 11.216.262/0001-04, com sede na Praça Juiz Machado Jr, 19 – Centro, Vassouras/RJ, CEP: 27700-000, na cidade de Vassouras/RJ, na qualidade e ora designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato pela Ordenadora de Despesa, **Larissa Suely Vieira Ramos**, Secretária Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria nº 03de 02 de janeiro de 2025, publicada no de 06 de janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 110.362-8, e considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 90022/2024, Processo Administrativo nº 1179/2024, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **MED FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA** situada na Rua Recife s/n, quadra 1 Lote 82 A – Vila Santa Cruz – Duque de Caxias/RJ CEP 25.243-570 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.700.763/0001-48, daqui por diante

denominada **FORNECEDOR**, representada neste ato por**Monique Rodrigues Fontoura Monteiro**, cédula de identidade nº209819432e CPF nº 103.900.267-60dos itens conforme a seguir:

ITEM	DENOMINAÇÃO (DCB)	CONCENTRAÇÃO E FORMA FARMACÊUTICA	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
32	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE	50 MCG/DOSE - SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO ORAL (AEROSSOL) – FRASCO 200 DOSES	FRASCO 200 DOSES	8.200	Glenmark	R\$ 20,9900	R\$ 172.118,00
49	CEFALEXINA	500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	45.000	Teuto	R\$ 0,7200	R\$ 32.400,00
50	CEFALEXINA	50 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 60 ML	FRASCO 60 ML	6.300	Teuto	R\$ 8,6900	R\$ 54.747,00
79	DILTIAZEM, CLORIDRATO DE	60 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	61.800	Teuto	R\$ 0,2020	R\$ 12.483,60
98	FENITOÍNA	100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	37.500	Teuto	R\$ 0,1590	R\$ 5.962,50
99	FENITOÍNA SÓDICA	50 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5 ML	AMPOLA 5 ML	1.500	Teuto	R\$ 2,4300	R\$ 3.645,00
129	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO	500 MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA	FRASCO AMPOLA	1.700	Teuto	R\$ 5,0600	R\$ 8.602,00

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO R\$289.958,10(duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e dez centavos)

Vassouras, 11 de fevereiro de 2025.

LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lívia Aparecida da Silva
Código Identificador:ED423B5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2025

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90022/2024

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VASSOURAS/RJ**, inscrita no CNPJ: 11.216.262/0001-04, com sede na Praça Juiz Machado Jr, 19 – Centro, Vassouras/RJ, CEP: 27700-000, na cidade de Vassouras/RJ, na qualidade e ora designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato pela Ordenadora de Despesa,**Larissa Suely Vieira Ramos**, Secretária Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria nº 03de 02 de janeiro de 2025, publicada no de 06 de janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 110.362-8, e considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 90022/2024, Processo Administrativo n.º 1179/2024, **RESOLVE** registrar os preços da empresa**MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**situada na Rodovia RSC 287, KM 109+500, s/nº, Bairro Industrial, Vera Cruz-RS, CEP 96.880-000e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 94.389.400/0001-84, daqui por diante denominada **FORNECEDOR**, representada neste ato por**Augusto Henrique Weis**, cédula de identidade nº8104848109e CPF nº 036.915.060-03dos itens conforme a seguir:

ITEM	DENOMINAÇÃO (DCB)	CONCENTRAÇÃO E FORMA FARMACÊUTICA	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	AMIODARONA, CLORIDRATO DE	50 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 3 ML	AMPOLA 3 ML	1.100	Hipolabor	R\$ 2,6099	R\$ 2.870,89
54	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO DE	500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30.000	Prati	R\$ 0,1900	R\$ 5.700,00
73	DEXMEDETOMIDINA, CLORIDRATO DE	100 MCG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL CONCENTRADA PARA INFUSÃO - FRASCO AMPOLA FLIP TOP 2 ML	FRASCO AMPOLA FLIP TOP 2 ML	150	Cristália	R\$ 10,1199	R\$ 1.517,99
121	HALOPERIDOL	1 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	66.000	Cristalia	R\$ 0,1700	R\$ 11.220,00
134	IPRATRÓPIO, BROMETO DE	0,25 MG/ML (EQUIVALENTE A 0,202 MG DE IPATRÓPIO/ML) - SOLUÇÃO INALATÓRIA - FRASCO 20 ML	FRASCO 20 ML	1.600	PRATI	R\$ 0,9660	R\$ 1.545,60
152	LÍTIO, CARBONATO DE	300 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	18.000	Hipolabor	R\$ 0,2096	R\$ 3.772,80
159	METILDOPA	250 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	345.000	Hipolabor	R\$ 0,3243	R\$ 111.883,50
160	METILDOPA	500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300.000	Hipolabor	R\$ 0,7079	R\$ 212.370,00
176	NISTATINA	100.000 UI/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 50 ML	FRASCO 50 ML	3.000	PRATI	R\$ 5,3700	R\$ 16.110,00
179	NITROGLICERINA	5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5 ML	AMPOLA 5 ML	60	Cristalia	R\$ 37,2900	R\$ 2.237,40
181	NORFLOXACINO	400 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	16.618	PHARMASCIENCE	R\$ 0,3560	R\$ 5.916,01
203	RISPERIDONA	1 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO	COMPRIMIDO REVESTIDO	68.000	Prati	R\$ 0,0900	R\$ 6.120,00
226	TOBRAMICINA	3 MG/ML (0,3%) - SUSPENSÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL - FRASCO 5 ML	FRASCO 5 ML	5.500	Geolab	R\$ 4,9910	R\$ 27.450,50

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO R\$408.714,68(quatrocentos e oito mil, setecentos e catorze reais e sessenta e oito centavos)

Vassouras, 11 de fevereiro de 2025.

LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lívia Aparecida da Silva
Código Identificador:8908D93F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2025

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90022/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VASSOURAS/RJ, inscrita no CNPJ: 11.216.262/0001-04, com sede na Praça Juiz Machado Jr, 19 – Centro, Vassouras/RJ, CEP: 27700-000, na cidade de Vassouras/RJ, na qualidade e ora designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato pela Ordenadora de Despesa, **Larissa Suely Vieira Ramos**, Secretária Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria nº 03de 02 de janeiro de 2025, publicada no de 06 de janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 110.362-8, e considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 90022/2024, Processo Administrativo nº 1179/2024, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **LYON FARMA-HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** situada na Rodovia Antônio Heil, 6.250 - Km 6 - Itaipava - Itajaí/SC CEP: 88318-112 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.291.264/0001-17, daqui por diante denominada **FORNECEDOR**, representada neste ato por **Bianca Moraes de Oliveira**, cédula de identidade nº 53501076e CPF nº 451.455.828-66 dos itens conforme a seguir:

ITEM	DENOMINAÇÃO (DCB)	CONCENTRAÇÃO E FORMA FARMACÊUTICA	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	ACICLOVIR	200 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	22.000	Cimed	R\$ 0,2096	R\$ 4.611,20

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO R\$4.611,20(quatro mil, seiscentos e onze reais e vinte centavos)

Vassouras, 11 de fevereiro de 2025.

LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lívia Aparecida da Silva
Código Identificador:0FA236F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2025

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90022/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VASSOURAS/RJ, inscrita no CNPJ: 11.216.262/0001-04, com sede na Praça Juiz Machado Jr, 19 – Centro, Vassouras/RJ, CEP: 27700-000, na cidade de Vassouras/RJ, na qualidade e ora designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato pela Ordenadora de Despesa, **Larissa Suely Vieira Ramos**, Secretária Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria nº 03de 02 de janeiro de 2025, publicada no de 06 de janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 110.362-8, e considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 90022/2024, Processo Administrativo nº 1179/2024, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **MEDHDISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** situada na Avenida Montreal, nº 856 - Jardim Canadá, Nova Lima-MG, CEP: 34.007-720 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.917.657/0001-83, daqui por diante denominada **FORNECEDOR**, representada neste ato por **Evandro Nader**, cédula de identidade nº M-1215831e CPF nº 133.701.896-15 dos itens conforme a seguir:

ITEM	DENOMINAÇÃO (DCB)	CONCENTRAÇÃO E FORMA FARMACÊUTICA	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	ÁCIDO TRANEXÂMICO	250 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30.000	E.M.S.	R\$ 0,8000	R\$ 24.000,00
21	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO DE	25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	102.000	E.M.S.	R\$ 0,0390	R\$ 3.978,00
28	ATENOLOL	50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	252.000	E.M.S.	R\$ 0,0400	R\$ 10.080,00
96	ESPIRONOLACTONA	50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	240.000	E.M.S	R\$ 0,2609	R\$ 62.616,00
135	ISOSSORBIDA, DINITRATO	5 MG - COMPRIMIDO SUBLINGUAL	COMPRIMIDO SUBLINGUAL	70.000	E.M.S	R\$ 0,2700	R\$ 18.900,00
136	ISOSSORBIDA, DINITRATO DE	10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30.000	E.M.S	R\$ 0,2800	R\$ 8.400,00
166	METRONIDAZOL	250 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50.000	E M S	R\$ 0,1700	R\$ 8.500,00
187	PARACETAMOL	200 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 15 ML	FRASCO 15 ML	11.100	E.M.S	R\$ 1,2500	R\$ 13.875,00
229	TRIANCINOLONA ACETONIDA	1 MG/G (0,1%) - ORABASE - BISNAGA 10 G	BISNAGA 10 G	13.500	E M S	R\$ 3,5000	R\$ 47.250,00

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO R\$197.599,00(cento e noventa e sete mil e quinhentos e noventa e nove reais)

Vassouras, 11 de fevereiro de 2025.

LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lívia Aparecida da Silva
Código Identificador:FEBF537A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2025

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90022/2024

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VASSOURAS/RJ**, inscrita no CNPJ: 11.216.262/0001-04, com sede na Praça Juiz Machado Jr, 19 – Centro, Vassouras/RJ, CEP: 27700-000, na cidade de Vassouras/RJ, na qualidade e ora designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato pela Ordenadora de Despesa, **Larissa Suely Vieira Ramos**, Secretária Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria nº 03de 02 de janeiro de 2025, publicada no de 06 de janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 110.362-8, e considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 90022/2024, Processo Administrativo n.º 1179/2024, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** situada na Rodovia Pres. Dutra nº 2.611 – GP 02 – Armz08, Rio De Janeiro/RJ, CEP: 21.535-501 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.958.637/0001-32, daqui por diante denominada **FORNECEDOR**, representada neste ato por **Rodrigo de Figueiredo Addison**, cédula de identidade nº 7690185 e CPF nº 122.967.357-11 dos itens conforme a seguir:

ITEM	DENOMINAÇÃO (DCB)	CONCENTRAÇÃO E FORMA FARMACÊUTICA	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
27	ANLIDIPINO, BESILATO DE	10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300.000	E.M.S	R\$ 0,0550	R\$ 16.500,00
43	CARBAMAZEPINA	20 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100 ML	FRASCO 100 ML	1.200	União Química	R\$ 6,9500	R\$ 8.340,00
46	CARVEDILOL	6,25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	70.800	E.M.S	R\$ 0,0792	R\$ 5.607,36
47	CARVEDILOL	12,5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	180.720	E.M.S	R\$ 0,0800	R\$ 14.457,60
55	CLARITROMICINA	500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	8.500	E.M.S.	R\$ 1,5000	R\$ 12.750,00
63	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE	100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50.400	União Química	R\$ 0,3500	R\$ 17.640,00
68	DEXAMETASONA	4 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30.000	E M S	R\$ 0,1625	R\$ 4.875,00
76	DIAZEPAM	5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	AMPOLA 2 ML	1.100	União Química	R\$ 1,25	R\$ 1.375,00
95	ESPIRONOLACTONA	25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	315.000	E M S	R\$ 0,1600	R\$ 50.400,00
122	HALOPERIDOL	2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 20 ML	FRASCO 20 ML	410	União Química	R\$ 4,3000	R\$ 1.763,00
123	HALOPERIDOL	5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	67.000	União Química	R\$ 0,1300	R\$ 8.710,00
125	HALOPERIDOL, DECANOATO DE	50 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML	AMPOLA 1 ML	800	União Química	R\$ 6,4400	R\$ 5.152,00
223	SUXAMETÔNIO, CLORETO DE	100 MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO AMOPLA 10 ML	FRASCO AMOPLA 10 ML	50	União Química	R\$ 24,3900	R\$ 1.219,50
231	VARFARINA SÓDICA	5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	39.000	União Química	R\$ 0,1400	R\$ 5.460,00
233	VERAPAMIL, CLORIDRATO DE	80 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	150.000	E M S	R\$ 0,2400	R\$ 36.000,00

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO R\$190.249,46(cento e noventa mil,duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos)

Vassouras, 11 de fevereiro de 2025.

LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lívia Aparecida da Silva
Código Identificador:95EE961E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2025

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90022/2024

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VASSOURAS/RJ**, inscrita no CNPJ: 11.216.262/0001-04, com sede na Praça Juiz Machado Jr, 19 – Centro, Vassouras/RJ, CEP: 27700-000, na cidade de Vassouras/RJ, na qualidade e ora designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato pela Ordenadora de Despesa, **Larissa Suely Vieira Ramos**, Secretária Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria nº 03de 02 de janeiro de 2025, publicada no de 06 de janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 110.362-8, e considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 90022/2024, Processo Administrativo n.º 1179/2024, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **METTA FARMACÊUTICA LTDA** situada na Rodovia BR 158, Jardim Primavera, Pato Branco-PR, CEP: 85.502-510 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.496.258.0001-70, daqui por diante denominada **FORNECEDOR**, representada neste ato por **Luiz Fernando Parise**, cédula de identidade nº 9.425.249-0e CPF nº 064.803.589-10 dos itens conforme a seguir:

ITEM	DENOMINAÇÃO (DCB)	CONCENTRAÇÃO E FORMA FARMACÊUTICA	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
178	NITROFURANTOÍNA	100 MG - CÁPSULA	CÁPSULA	40.000	Teuto	R\$ 0,2600	R\$ 10.400,00

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO R\$ 10.400,00(dez mil e quatrocentos reais)

Vassouras, 11 de fevereiro de 2025.

LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lívia Aparecida da Silva
Código Identificador:650958B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2025

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90022/2024

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VASSOURAS/RJ**, inscrita no CNPJ: 11.216.262/0001-04, com sede na Praça Juiz Machado Jr, 19 – Centro, Vassouras/RJ, CEP: 27700-000, na cidade de Vassouras/RJ, na qualidade e ora designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato pela Ordenadora de Despesa, **Larissa Suely Vieira Ramos**, Secretária Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria nº 03 de 02 de janeiro de 2025, publicada no de 06 de janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 110.362-8 e considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 90022/2024, Processo Administrativo n.º 1179/2024, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** situada na Rua Três, 283, Parque Norte, Vespesiano-MG, CEP: 33.203-144 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.681.325/0001-57, daqui por diante denominada **FORNECEDOR**, representada neste ato por **Leandro Alves dos Reis**, cédula de identidade nº MG 11.879956e CPF nº 060.955.996-60 dos itens conforme a seguir:

ITEM	DENOMINAÇÃO (DCB)	CONCENTRAÇÃO E FORMA FARMACÊUTICA	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	ÁCIDO FÓLICO	5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	150.000	Hipolabor	R\$ 0,0374	R\$ 5.610,00
31	AZITROMICINA	40 MG/ML - PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 15 ML	FRASCO 15 ML	9.000	Prati	R\$ 6,3400	R\$ 57.060,00
44	CARBAMAZEPINA	200 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	151.560	Hipolabor	R\$ 0,1664	R\$ 25.219,58
52	CETOCONAZOL	20 MG/G (2%) - CREME DERMATOLÓGICO - BISNAGA 30 G	BISNAGA 30 G	43.200	Hipolabor	R\$ 2,8000	R\$ 120.960,00
81	DIPIRONA	500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	420.500	Prati	R\$ 0,1200	R\$ 50.460,00
89	ENALAPRIL, MALEATO DE	10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	293.000	Hipolabor	R\$ 0,0358	R\$ 10.489,40
91	EPINEFRINA	1 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML	AMPOLA 1 ML	8.500	Hipolabor	R\$ 0,9800	R\$ 8.330,00
109	FLUOXETINA, CLORIDRATO DE	20 MG - CÁPSULA	CÁPSULA	130.000	Hipolabor	R\$ 0,0672	R\$ 8.736,00
167	MICONAZOL, NITRATO DE	20 MG/G (2%) CREME VAGINAL + 14 APLICADORES GINECOLÓGICOS - BISNAGA 80 G	BISNAGA 80 G + 14 APLICADORES GINECOLÓGICOS	2.700	Prati	R\$ 8,0500	R\$ 21.735,00
197	PREDNISONA	20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	61.500	Hipolabor	R\$ 0,1560	R\$ 9.594,00
206	SERTRALINA, CLORIDRATO DE	50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	131.500	Prati	R\$ 0,1100	R\$ 14.465,00

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO R\$332.658,98 (trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos)

Vassouras, 11 de fevereiro de 2025.

LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lívia Aparecida da Silva
Código Identificador: DA8F69B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2025

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90022/2024

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VASSOURAS/RJ**, inscrita no CNPJ: 11.216.262/0001-04, com sede na Praça Juiz Machado Jr, 19 – Centro, Vassouras/RJ, CEP: 27700-000, na cidade de Vassouras/RJ, na qualidade e ora designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato pelo Ordenadora de Despesa, **Larissa Suely Vieira Ramos**, Secretária Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria nº 03 de 02 de janeiro de 2025, publicada no de 06 de janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 110.362-8, e considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 90022/2024, Processo Administrativo n.º 1179/2024, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** situada na Avenida Marginal Norte da Rodovia dos Bandeirantes, 2400, Distrito Industrial, Jundiaí-SP, CEP 13.213-008 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.944.371/0003-68, daqui por diante denominada **FORNECEDOR**, representada neste ato por **José Paulo Gesser**, cédula de identidade nº 1.545.724, e CPF nº 541.063.899-91 dos itens conforme a seguir:

ITEM	DENOMINAÇÃO (DCB)	CONCENTRAÇÃO E FORMA FARMACÊUTICA	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
141	LEVODOPA + BENSERAZIDA	200 MG + 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	51.600	Aché	R\$ 1,5000	R\$ 77.400,00

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO R\$77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais)

Vassouras, 11 de fevereiro de 2025.

LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lívia Aparecida da Silva
Código Identificador: DC11AB58

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2025

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90022/2024

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VASSOURAS/RJ**, inscrita no CNPJ: 11.216.262/0001-04, com sede na Praça Juiz Machado Jr, 19 – Centro, Vassouras/RJ, CEP: 27700-000, na cidade de Vassouras/RJ, na qualidade e ora designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato pelo Ordenadora de Despesa, **Larissa Suely Vieira Ramos**, Secretária Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria nº 03de 02 de janeiro de 2025, publicada no de 06 de janeiro de 2022, portador da matrícula funcional nº 110.362-8, e considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 90022/2024, Processo Administrativo n.º 1179/2024, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** situada na Rua João Amaral de Almeida, 100, Cidade Industrial, Curitiba-PR, CEP 81.170-520 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.706.251/0001-98, daqui por diante denominada **FORNECEDOR**, representada neste ato por **Jeferson Campos Mastaler**, cédula de identidade nº 8.882.893-3e CPF nº 037.193.609-89 dos itens conforme a seguir:

ITEM	DENOMINAÇÃO (DCB)	CONCENTRAÇÃO E FORMA FARMACÊUTICA	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
114	GLICLAZIDA	60 MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	303.000	SERVIER	R\$ 0,2500	R\$ 75.750,00

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO R\$75.750,00(setenta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais)

Vassouras, 11 de fevereiro de 2025.

LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lívia Aparecida da Silva
Código Identificador:E83D2F4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2025

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90022/2024

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VASSOURAS/RJ**, inscrita no CNPJ: 11.216.262/0001-04, com sede na Praça Juiz Machado Jr, 19 – Centro, Vassouras/RJ, CEP: 27700-000, na cidade de Vassouras/RJ, na qualidade e ora designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato pelo Ordenadora de Despesa, **Larissa Suely Vieira Ramos**, Secretária Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria nº 03de 02 de janeiro de 2025, publicada no de 06 de janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 110.362-8, e considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 90022/2024, Processo Administrativo n.º 1179/2024, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA**, situada na Alameda Engenheiro Gentil Forns, nº 1694, sala 204, São Pedro – Juiz de Fora/MG – CEP: 36036-425 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.189.554.0001-59, daqui por diante denominada **FORNECEDOR**, representada neste ato por **Thalerson Sell Ferreira**, cédula de identidade nº 12.770.133e CPF nº 100.827.386-45 dos itens conforme a seguir:

ITEM	DENOMINAÇÃO (DCB)	CONCENTRAÇÃO E FORMA FARMACÊUTICA	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
56	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO DE	25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	25.020	Sigma	R\$ 0,9890	R\$ 24.744,78

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO R\$24.744,78(vinte e quatromil, setecentos e quarenta equatro reais e setenta e oito centavos)

Vassouras, 11 de fevereiro de 2025.

LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lívia Aparecida da Silva
Código Identificador:AD3F2241

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2025

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90022/2024

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VASSOURAS/RJ**, inscrita no CNPJ: 11.216.262/0001-04, com sede na Praça Juiz Machado Jr, 19 – Centro, Vassouras/RJ, CEP: 27700-000, na cidade de Vassouras/RJ, na qualidade e ora designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato pelo Ordenadora de Despesa, **Larissa Suely Vieira Ramos**, Secretária Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria nº 03de 02 de janeiro de 2025, publicada no de 06 de janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 110.362-8, e considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 90022/2024, Processo Administrativo n.º 1179/2024, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, situada na Rua José Bonifácio, nº 531, Centro, Barão de Cotegipe-RS, CEP 99740-000, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.862.531/0001-26, daqui por diante denominada **FORNECEDOR**, representada neste ato por **Acácio Everton Lisoski**, cédula de identidade nº 7088774695e CPF nº 012.006.390-57 dos itens conforme a seguir:

ITEM	DENOMINAÇÃO (DCB)	CONCENTRAÇÃO E FORMA FARMACÊUTICA	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
41	CÁLCIO, CARBONATO DE - COLECALCIFEROL	1.250 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE CÁLCIO) + 400 UI - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	66.720	Ideaton	R\$ 0,0500	R\$ 3.336,00
183	ÓLEO MINERAL	FRASCO 100 ML	FRASCO 100 ML	3.000	Imec	R\$ 2,9500	R\$ 8.850,00

188	PARACETAMOL	500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	145.000	Hipolabor	R\$ 0,0600	R\$ 8.700,00
204	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	NaCl 3,5G + Glicose 20G + Citrato Na 2,9G + KCl 1,5G - PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL - ENVELOPE 27,9 G	ENVELOPE 27,9 G	31.800	IDEATON	R\$ 0,7500	R\$ 23.850,00

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO R\$44.736,00(quarenta e quatromil e setecentos e trinta e seis reais)

Vassouras, 11 de fevereiro de 2025.

LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lívia Aparecida da Silva
Código Identificador:5AD184E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2025

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90022/2024

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VASSOURAS/RJ**, inscrita no CNPJ: 11.216.262/0001-04, com sede na Praça Juiz Machado Jr, 19 – Centro, Vassouras/RJ, CEP: 27700-000, na cidade de Vassouras/RJ, na qualidade e ora designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato pelo Ordenadora de Despesa, **Larissa Suely Vieira Ramos**, Secretária Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria nº 03de 02 de janeiro de 2025, publicada no de 06 de janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 110.362-8, e considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 90022/2024, Processo Administrativo n.º 1179/2024, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, situada na Rua Dr. Costa Reis, nº 951, Ipiranga, Juiz de Fora/MG, CEP 36.032-580 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.296.849/0001-85, daqui por diante denominada **FORNECEDOR**, representada neste ato por **Dhiogo Neto Silva**, cédula de identidade nº MG-11750269 e CPF nº 070.186.986-00 dos itens conforme a seguir:

ITEM	DENOMINAÇÃO (DCB)	CONCENTRAÇÃO E FORMA FARMACÊUTICA	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
66	DESLANOSÍDEO	0,2 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	AMPOLA 2 ML	150	União Química	R\$ 2,2136	R\$ 332,04
116	GLICOSE	50 MG/ML (5%) - SOLUÇÃO INJETÁVEL - SISTEMA FECHADO 250 ML	SISTEMA FECHADO 250 ML	100	Fresenius	R\$ 5,0300	R\$ 503,00
124	HALOPERIDOL	5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML	AMPOLA 1 ML	850	União Química	R\$ 1,5800	R\$ 1.343,00

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO R\$2.178,04(dois mil, cento e setenta e oito reais e quatro centavos)

Vassouras, 11 de fevereiro de 2025.

LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lívia Aparecida da Silva
Código Identificador:0D4175C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2025

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90022/2024

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VASSOURAS/RJ**, inscrita no CNPJ: 11.216.262/0001-04, com sede na Praça Juiz Machado Jr, 19 – Centro, Vassouras/RJ, CEP: 27700-000, na cidade de Vassouras/RJ, na qualidade e ora designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato pelo Ordenadora de Despesa, **Larissa Suely Vieira Ramos**, Secretária Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria nº 03de 02 de janeiro de 2025, publicada no de 06 de janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 110.362-8, e considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 90022/2024, Processo Administrativo n.º 1179/2024, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, situada na Rua Cláudio, 181 – Sala 301, Vila Jurandir, São João de Meriti/RJ, CEP 25.540-220 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.969.017/0001-55, daqui por diante denominada **FORNECEDOR**, representada neste ato por **Alex Leonardo de Jesus Moraes**, cédula de identidade nº 106023146 e CPF nº 074.446.737-30 dos itens conforme a seguir:

ITEM	DENOMINAÇÃO (DCB)	CONCENTRAÇÃO E FORMA FARMACÊUTICA	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	ADENOSINA	3 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	AMPOLA 2 ML	50	Halexistar	R\$ 10,4500	R\$ 522,50
60	CLOREXIDINA, DIGLICONATO	0,12% - COLUTÓRIO - FRASCO 250 ML	FRASCO 250 ML	7.800	AVVIO PHARMA	R\$ 5,6000	R\$ 43.680,00
62	CLOPROMAZINA, CLORIDRATO DE	40 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 20 ML	FRASCO 20 ML	360	Cristalia	R\$ 7,3500	R\$ 2.646,00
70	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO DE	4MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2,5 ML	AMPOLA 2,5 ML	150	HYPOFARMA	R\$ 1,0000	R\$ 150,00
82	DIPIRONA SÓDICA	500 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 10 ML	FRASCO 10 ML	38.000	Airela	R\$ 1,2400	R\$ 47.120,00
84	DOBUTAMINA, CLORIDRATO DE	12,5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 20 ML	AMPOLA 20 ML	40	HYPOFARMA	R\$ 5,0000	R\$ 200,00
88	DOXICICLINA	100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12.000	Pharlab	R\$ 0,5100	R\$ 6.120,00

92	ESCOPOLAMINA, BUTIBROMETO DE	20 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML	AMPOLA 1 ML	300	HYPOFARMA	R\$ 1,1000	R\$ 330,00
93	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA	4 MG + 500 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5 ML	AMPOLA 5 ML	200	HYPOFARMA	R\$ 1,4000	R\$ 280,00
111	FUROSEMIDA	10 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	AMPOLA 2 ML	8.000	HYPOFARMA	R\$ 0,6800	R\$ 5.440,00
115	GLICONATO DE CÁLCIO	100 MG/ML (10%) - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML	AMPOLA 10 ML	100	HalexIstar	R\$ 1,7800	R\$ 178,00
118	GLICOSE	250 MG/ML (25%) - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML	AMPOLA 10 ML	400	Samtec	R\$ 0,5700	R\$ 228,00
131	HIDROXIETILAMIDO 130/0,4 (VOLUVEN 6%)	60 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL IV - SISTEMA FECHADO 500 ML	SISTEMA FECHADO 500 ML	50	Fresenius	R\$ 34,0000	R\$ 1.700,00
151	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE	20 MG/ML (2%) - SOLUÇÃO INJETÁVEL COM VASOCONSTRITOR - FRASCO/AMPOLA 20 ML	FRASCO/AMPOLA 20 ML	470	HYPOFARMA	R\$ 5,4300	R\$ 2.552,10
174	NIFEDIPINO	20 MG - COMPRIMIDO RETARD	COMPRIMIDO RETARD	585.000	MedQuímica	R\$ 0,1400	R\$ 81.900,00
177	NISTATINA	25.000UI/G - CREME VAGINAL - BISNAGA 60 G + 14 APLICADORES GINECOLÓGICOS	BISNAGA 60 G + 14 APLICADORES GINECOLÓGICOS	6.600	PRATI	R\$ 6,7500	R\$ 44.550,00
180	NITROPRUSSETO DE SÓDIO	50 MG - PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + AMPOLA DE DILUENTE COM 2 ML	AMPOLA + AMPOLA DE DILUENTE COM 2 ML	40	HYPOFARMA	R\$ 19,0000	R\$ 760,00
186	ONDANSETRONA, CLORIDRATO DE	2 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	AMPOLA 2 ML	150	HYPOFARMA	R\$ 1,2000	R\$ 180,00
210	SÓDIO, BICARBONATO DE	84 MG/ML (8,4% - 1 mEq/mL) - SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO 250 ML	FRASCO 250 ML	50	HYPOFARMA	R\$ 20,0000	R\$ 1.000,00
217	SÓDIO, CLORETO DE	200 MG/ML (20% - 3,4 mEq/mL) - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML	AMPOLA 10 ML	6.400	Samtec	R\$ 0,4100	R\$ 2.624,00
219	SULFADIAZINA DE PRATA	10 MG/G (1%) - CREME - POTE 400 G	POTE 400 G	250	Nativita	R\$ 33,9000	R\$ 8.475,00

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO R\$250.635,60(duzentos e cinquenta mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)

Vassouras, 11 de fevereiro de 2025.

LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lívia Aparecida da Silva
Código Identificador:881E2DA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2025

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90022/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VASSOURAS/RJ, inscrita no CNPJ: 11.216.262/0001-04, com sede na Praça Juiz Machado Jr, 19 – Centro, Vassouras/RJ, CEP: 27700-000, na cidade de Vassouras/RJ, na qualidade e ora designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato pelo Ordenadora de Despesa, **Larissa Suely Vieira Ramos**, Secretária Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria nº 03de 02 de janeiro de 2025, publicada no de 06 de janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 110.362-8, e considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 90022/2024, Processo Administrativo n.º 1179/2024, **RESOLVE** registrar os preços da empresa**ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOSLTDA**, situada na Rua Maria Thereza Fávero, nº 100, Três Vendas, Erechim-RSCEP 99.713-060, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.946.717/0001-70, daqui por diante denominada **FORNECEDOR**, representada neste ato por**Eleni Fatima ZabotSegeuca**, cédula de identidade nº 5063787153 e CPF nº 960.932.770-20e**Luciana Scotton Flores Dornelles**, cédula de identidade nº8063785326 e CPF nº 951.104.960-72 dos itens conforme a seguir:

ITEM	DENOMINAÇÃO (DCB)	CONCENTRAÇÃO E FORMA FARMACÉUTICA	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
143	LEVODOPA + CARBIDOPA	250 MG + 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	24.000	Teuto	R\$ 0,6000	R\$ 14.400,00

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO R\$14.400,00(catorzemil e quatrocentos reais)

Vassouras, 11 de fevereiro de 2025.

LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lívia Aparecida da Silva
Código Identificador:B992A8E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2025

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90022/2024

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VASSOURAS/RJ**, inscrita no CNPJ: 11.216.262/0001-04, com sede na Praça Juiz Machado Jr, 19 – Centro, Vassouras/RJ, CEP: 27700-000, na cidade de Vassouras/RJ, na qualidade e ora designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato pelo Ordenadora de Despesa, **Larissa Suely Vieira Ramos**, Secretária Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria nº 03 de 02 de janeiro de 2025, publicada no de 6de janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 110.362-8, e considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 90022/2024, Processo Administrativo nº 1179/2024, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **UP DISTRIBUIDORA LTDA**, situada na Avenida Francisco Assumpção de Carvalho, nº115, Brisamar, Vila Velha-ES, CEP: 29109-170 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.152.616/0001-53, daqui por diante denominada **FORNECEDOR**, representada neste ato por **Simone Martins Rodrigues Araújo**, cédula de identidade nº 1018215 e CPF nº 020.023.717-92 dos itens conforme a seguir:

ITEM	DENOMINAÇÃO (DCB)	CONCENTRAÇÃO E FORMA FARMACÊUTICA	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	AMBROXOL, CLORIDRATO DE	3 MG/ML - XAROPE - FRASCO 120 ML	FRASCO 120 ML	4.020	Farmace	R\$ 2,5000	R\$ 10.050,00
45	CARVEDILOL	3,125 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	150.000	Biolab	R\$ 0,0700	R\$ 10.500,00
67	DEXAMETASONA	0,1 MG/ML - ELIXIR - FRASCO 100 ML	FRASCO 100 ML	4.200	Farmace	R\$ 2,1100	R\$ 8.862,00
119	GLICOSE	500 MG/ML (50%) - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML	AMPOLA 10 ML	2.600	Farmace	R\$ 0,5500	R\$ 1.430,00
146	LEVOTIROXINA SÓDICA	25 MCG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	97.500	Merck	R\$ 0,0900	R\$ 8.775,00
147	LEVOTIROXINA SÓDICA	50 MCG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	140.000	Merck	R\$ 0,0900	R\$ 12.600,00
148	LEVOTIROXINA SÓDICA	100 MCG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50.000	Merck	R\$ 0,0900	R\$ 4.500,00

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO R\$56.717,00(cinquenta e seis mil e setecentos e dezessete reais)

Vassouras, 11 de fevereiro de 2025.

LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lívia Aparecida da Silva
Código Identificador:A092EE38

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
21. 3138.1179
aemerj@aemerj.org.br

